UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

A IMIGRAÇÃO HAITIANA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

FABIANA LEMOS SANT`ANA

JUIZ DE FORA

2017

FABIANA LEMOS SANT`ANA

A IMIGRAÇÃO HAITIANA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Monografia apresentada ao Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Mota Barbosa

Juiz de Fora

2017

FABIANA LEMOS SANT`ANA

A IMIGRAÇÃO HAITIANA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Monografia apresentada ao Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, como pré-requisito para a obtenção do grau de Bacharel. Submetida a seguinte banca examinadora:

BANCA EXAMINADORA

_____

Profª. Dra. Adriana Mota Barbosa (Orientadora)

Departamento de Geociências – UFJF

_____

Profª. Dra. Maria Lúcia Pires Menezes

Departamento de Geociências – UFJF

_____

Professor Ms. Luiz Fernando Soares de Castro

Departamento de Geociências – UFJF

Conceito obtido: _____

Aprovado em: _____ de _____ de 2017.

Dedico à minha família pelo apoio e incentivo à minha formação.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço ao meu Deus, que me conhece, sabe das minhas necessidades, guia meus passos e cuida de mim desde sempre.

A minha família que tem sido minha base minha segurança meu apoio em toda a vida. Meus pais João e Marcia por tudo que fizeram por mim em todo esse tempo, pelos ensinamentos que me tornaram quem sou, vocês são parte dessa vitória. Minha irmã Adriana que está sempre presente, resumindo agradeço a todos pelo amor de cada dia.

Aos meus amigos que me acompanharam nessa caminhada, nos divertimos e choramos juntos. Aos professores que foram importantes na minha formação, em especial minha orientadora Adriana pela grande ajuda no desenvolvimento desse trabalho.

Enfim, a todos que acreditaram na minha capacidade, e foram força nessa jornada.

Ah, quem ousou partir tão cedo?
Quem partiu o véu do medo?
Quem suou por um emprego?
Quem chorou e quis voltar.

Quem desafiou a vida?
Quem sofreu na despedida?
Quem chegou, “Cabeça erguida”?
Quem vazou pra outro lugar?

Ah, quem na vida de imigrante, fez amigos importantes?
Quem trocou o sofrimento pela sina de ajudar?
Foi Zezé com alegria, foi qualquer pessoa linda.
Entendendo que essa vida não demora acabar.

A saudade, o sonho, a mala feita.
E a vontade tão louca de voltar.
De cruzar esse imenso oceano.
Reencontrar sua terra seu lugar.

(Edinho Vilas Boas)

RESUMO

A migração presente nas atividades humanas ao longo de sua história, toma versões e dimensões variadas. Na sociedade brasileira, desde o processo de colonização até os dias atuais apresenta uma série de processos e dinâmicas que contribuíram para a sua formação. Essa monografia estuda a intensificação da entrada de haitianos no Brasil nos últimos anos, buscando conhecer as causas e motivações para a escolha do país, dentre elas, o terremoto em 2010 e a presença do Brasil no Haiti com a MINUSTAH se destacam. Também procura avaliar os mecanismos e o preparo brasileiro em receber esse contingente de imigrantes, tendo como base a legislação em atenção aos imigrantes, as especificidades dadas aos refugiados e a Resolução Normativa CNIg N° 97 de 12/01/2012 exclusiva aos haitianos. Ainda, busca conhecer os principais órgãos de apoio aos imigrantes no país, o perfil dos haitianos, e a recepção do Brasil dada a esses imigrantes. Por consequência é feita uma análise das reais intenções brasileiras no incentivo às migrações.

Palavras-chave: Imigração, Refugiados, Haitianos, MINUSTAH.

ABSTRACT

Migration in human activities throughout history took various dimentions and shapes. In brazilian society, ever since the process of colonization to the present day a series of processes and dynamics that have contributed to the formation of the brazilian society can be seen. This monograph studies the increased migration of Haitians to Brazil in recent years, seeking to know the causes and reasons for the choice of the country, including the earthquake in 2010 and Brazil's presence in Haiti with MINUSTAH standing out, seeking to analyze the mechanisms and the preparation to receive this contingent of Brazilian immigrants, based on the legislation in attention to immigrants, the specifics given to refugees and the Normative Resolution No. 97 of 12/01/2012 CNIg for Haitians. Also, seeks to comprehend the major organs of support to immigrants in the country, the profile of the Haitians, and Brazil's reception given to those immigrants. Therefore an analysis of the Brazilian real intentions in encouraging migration is created.

Keywords: Immigration, Refugees, Haitians, MINUSTAH.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

ACP – Grupo dos Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico

ANUAR – Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Reestabelecimento

CIC – Conselho de Imigração e Colonização

CIE – Cédula de Identidade de Estrangeiro

CIR – Comitê Intergovernamental para os Refugiados

CNIg – Conselho Nacional de Imigração

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

DPs – Deslocados de Guerra

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FBC – Fundação Brasil Central

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IMDH - Instituto de Migrações e Direitos Humanos

MERCOSUL – Mercado Comum do Cone Sul

MINUJUSTH – Missão das Nações Unidas de Apoio à Justiça no Haiti

MINUSTAH – Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIR – Organização Internacional de Refugiados

ONGs – Organizações Não-Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

RNE – Registro Nacional de Estrangeiros

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Principais rotas dos haitianos para entrada no Brasil 72

GRÁFICO 1 – Registro de haitianos na Polícia Federal por ano 70

GRÁFICO 2 – Unidades da Federação receptoras de imigrantes haitianos no Brasil, 2016.. 74

GRÁFICO 3 – Ocupação profissional declarada pelos haitianos no Brasil 75

GRÁFICO 4 – Solicitações de refúgio por país de origem..... 76

LISTA DE TABELAS

1 - Classificação dos países americanos no IDH mundial, 2009 58

2 - Desastres naturais ocorridos no século XXI no Haiti 61

3 - País de residência em 31/07/2005 – Ranking 10 maiores números e Haiti 67

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

1 OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS 18

1.1 Teorias Migratórias 18

1.2 Conceitos afins 21

2 O BRASIL E A IMIGRAÇÃO 27

2.1 As interfaces da imigração com os processos de ocupação do território nacional ... 27

2.2 A questão dos refugiados 35

3 HAITI 49

3.1 Breve histórico da formação territorial e econômica do país..... 49

3.2 O terremoto em 2010 no Haiti 60

4 HAITIANOS E BRASIL 67

4.1 Diáspora haitiana e Brasil como atrativo..... 67

CONSIDERAÇÕES FINAIS 78

REFERÊNCIAS 81

INTRODUÇÃO

A migração desde os primórdios está presente nas atividades humanas, entendida como o deslocamento de seu local de moradia para outro, o que pode ocorrer por inúmeros motivos, mas principalmente pelo interesse de atender às necessidades básicas do indivíduo ou grupo. A migração pode acontecer pelos motivos de guerra, desastres ambientais ou pela busca por melhores condições de vida, entre outras motivações.

Nos dias atuais, essa dinâmica tem se intensificado tanto pelo volume de pessoas envolvidas e pela diversidade de áreas de origem e destino eleitas. Possivelmente, o maior acesso à informação, os mecanismos de controle e monitoramento possibilitados pela expansão dos meios de comunicação, o aprimoramento dos organismos governamentais ou não, que tratam da migração têm favorecido o conhecimento mais específico dos dados migratórios.

Paralelamente, as maiores facilidades de acesso aos meios de transporte e seu barateamento, ao lado da popularização de informações favorecidas pela internet e a consolidação de redes sociais de suporte à migração permitem que mais pessoas se "aventurem" nas teias da migração. Com as informações é possível que o migrante possa fazer um maior planejamento sobre o local escolhido para se mudar, e com maiores facilidades de transporte e de comunicação a mudança de um local para outro torna-se mais facilitada. É o que Milton Santos (2012) chamou de técnica da informação, que permite que se tenha conhecimento do outro, e dos lugares instantaneamente, sem necessariamente a presença física. Evidentemente, como alertou o autor, essa técnica não atinge a todos da mesma maneira, influenciando, nesse caso, diferentemente as pessoas e localidades que estarão envolvidas nos processos migratórios.

É fato que o fim da Guerra Fria trouxe à tona mazelas que estavam oprimidas e subjugadas aos interesses da bipolaridade mundial: movimentos separatistas, sequelas dos

processos de independência, minorias éticas, entre outras questões que, em tempos de globalização se tornam evidentes e favorecem deslocamentos populacionais, em prol da própria sobrevivência dos grupos fragilizados envolvidos.

A importância dos estudos da migração se torna basilar nos dias atuais. Ela pode transcender fronteiras do Estado-Nação, desafiar governos, modificar a dinâmica econômica dos locais de partida e chegada seja na remessa ao grupo familiar que não migrou de recursos financeiros angariados no novo local de moradia pelo migrante ou na questão do deslocamento da força de trabalho.

Sendo assim, o deslocamento populacional, principalmente em massa, como acontece em situações de guerras e desastres, traz uma série de consequências que afetam não somente um país, mas toda a dinâmica mundial. Como recorda Santos (2012), com a informação há uma interligação dos fatos, e todos os lugares podem ter participação nas ações simultaneamente, portanto todos participam dos processos históricos.

Independentemente de ser em grande proporção como dito anteriormente, a migração acontece a todo tempo, e merece uma análise e estudo. Cada indivíduo tem sua história, e deixar seu local de origem possui uma motivação que deve ser percebida: como acontece, porque acontece, e quais as consequências, isso merece avaliação e se torna importante nos estudos que buscam compreender a dinâmica das migrações.

Essa temática se coloca como uma área muito vasta e rica de possibilidades de estudo, levados a cabo por demógrafos, economistas, cientistas políticos, sociólogos, bacharéis em Direito entre outros. Pesquisa feita no Banco de Teses da USP e CAPES, em fevereiro de 2017, constatou que a busca a teses e dissertações com as palavras “haitianos e Brasil” resultou em mais de duas mil ocorrências nas diversas áreas, relacionadas aos problemas políticos, ambientais e socioeconômicos enfrentados no Haiti, o terremoto de 2010, o aumento do fluxo

migratório para o Brasil, e a atuação do Brasil no comando das forças paz no Haiti e de apoio ao país.

Contudo, é preciso que se diga que, no contexto das migrações, a Geografia tem papel fundamental, pois estuda o Espaço, as dinâmicas das relações sociais na superfície terrestre, chamadas de espaço social por Souza (2013). Além disso, a migração ainda perpassa conceitos fundamentais da Geografia, como Lugar e Território.

O geógrafo se apresenta como um profissional habilitado a contribuir nos diversos estudos sobre migração, em diferentes perspectivas, desde os motivos que levam à necessidade ou desejo de migrar de um indivíduo ou grupo, como, por exemplo, condições sociais ou ambientais do lugar em que se encontra, como nos estudos de cartografia temática e levantamento dos dados de migração pelo mundo, planejamentos urbanos e territoriais e, ainda, os estudos políticos. Por isso a complexidade migração entra como uma área de estudo importante para os profissionais da Geografia, na tentativa de estabelecerem uma análise ampliada nessas questões que envolvem tantas particularidades.

Essa monografia que encerra o Curso de Bacharel em Geografia, foca em uma questão específica, os imigrantes refugiados, que para Sousa (2012) não se encaixa em características comuns aos migrantes, pois não se trata de pessoas que saíram voluntariamente de seu local de origem para outro, mas sim foram forçadas por algum motivo a sair, constituindo um caráter involuntário de migração.

A temática “haitianos no Brasil” surgiu como motivação para essa monografia a partir da junção dos estudos nas disciplinas de América Latina, Geografia Política, Geografia da População e Demografia, aliada à contemporaneidade da temática que há mais de uma década ocupa manchetes na impressa nacional e internacional. Nesse contexto, a questão racial também tem uma forte motivação, já que haitianos representam um povo negro, portanto com um

histórico particular, diante da prevalência do racismo estrutural em boa parte do mundo, sobre à população africana e afrodescendente.

O Brasil historicamente é conhecido como um país receptor de imigrantes, mesmo, nas últimas décadas, tendo apresentado menor fluxo e mudança em seu perfil. O país tem um papel de destaque nas questões migratórias e, atualmente, o Brasil apresenta-se como uma das opções para imigrantes latino-americanos, como é o caso dos venezuelanos, colombianos, paraguaios, e nos últimos anos para os haitianos, que até então, não estavam em grande número no Brasil, mas que após o terremoto acontecido em 2010, passam a escolher o país como um dos importantes destinos (estudos da ACNUR indicam que um grupo deles se dirige prioritariamente ao México).

Esse trabalho procura compreender os motivos que levaram os haitianos a escolher o Brasil e qual o perfil desses imigrantes. Além disso, busca conhecer qual tratamento dado aos imigrantes no Brasil, tanto na legislação quanto no apoio e recepção, procurando reconhecer a capacidade do país em receber um alto contingente de haitianos, como tem acontecido nos últimos anos.

Se a questão migratória passou a chamar atenção dos governos e instituições, sobretudo a partir da II Guerra Mundial, ela ainda é um assunto complexo no mundo, e no Brasil, um país com graves questões internas a resolver, no qual as políticas de migração são importantes para o ganho de visibilidade mundial, mas acarretam uma série de desafios para o país, como no caso dos haitianos, como é destacado nesse estudo.

A pesquisa em tela realizada por meio de revisão bibliográfica, a partir de fontes primárias e secundárias, priorizando os escritos nacionais, contudo, sem desprezar a contribuição de autores estrangeiros sobre a temática.

O estudo procura investigar as políticas internacionais e internas voltadas para o acolhimento aos deslocados por guerra e para os refugiados, no primeiro capítulo dessa monografia. O segundo capítulo busca conhecer qual tratamento dado aos imigrantes no Brasil, tanto na legislação quanto no apoio e recepção. O capítulo três objetiva compreender por meio da história do Haiti, a motivação dos haitianos para deslocarem-se ao Brasil, na contemporaneidade. No capítulo quarto, a investigação indaga como são recebidos no país os imigrantes, particularmente os haitianos, procurando reconhecer a capacidade do país em receber essa população, como tem acontecido nos últimos anos. As considerações finais ainda que provisórias sinalizam para a complexidade da questão e denuncia os interesses seletivos do Brasil quanto à imigração como um todo e, particularmente, no caso haitiano.

1 OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS

1.1 Teorias Migratórias

O Relatório do Desenvolvimento Humano (2009), aponta que a taxa de imigrantes na população mundial se apresenta estável, em torno de 3%, e que facilidades de deslocamento e comunicação poderiam aumentar o interesse de migrar nas populações mas, ao mesmo tempo, a imigração se torna regulada diante das políticas governamentais. Segundo o referido relatório, essa mobilidade provocada pela imigração é positiva já que impacta economicamente, tanto no país receptor, que passa a contar com maiores contingentes de força de trabalho para funções muitas vezes desprezadas pelos locais, quanto no país de origem. Exemplos desses rebatimentos são encontrados no favorecimento ao maior consumo, aumento nos investimentos em educação, saúde e no setor imobiliário, entre outros, através de remessas enviadas aos parentes próximos residentes no país de origem.

Estudiosos de diversas áreas da ciência se dedicam aos estudos migratórios. Contudo, pode-se afirmar que embora haja um grande número de teorias sobre migração, há pouca intercomunicação entre elas. Esta fragmentação espelha a carência de estudos multidisciplinares e multiescalares e, para Massey (1990), seria o resultado da divergência entre os estudiosos do tema em relação a quatro dimensões básicas.

Segundo a autora, as dimensões do conflito seriam: (i) o tema deve ser estudado de forma sincrônica ou em uma perspectiva histórica – diacrônica; (ii) a ação de migrar seria melhor compreendida a partir de uma análise estrutural ou no âmbito do indivíduo; (iii) o nível de análise que pode ser o indivíduo, domicílio, comunidade, região geográfica, ou outra

dimensão; (iv) a ênfase colocada nas causas ou nos efeitos da migração. O resultado desta fragmentação, segundo Massey (1990) é um conhecimento teórico sobre a migração incompleto e incapaz de fornecer bases para pesquisa e para elaboração de políticas públicas. A autora ressalta a importância de se elaborar uma teoria sobre as migrações que incorporasse, simultaneamente, vários níveis de análise dentro de uma perspectiva processual.

Nesse estudo, respeitando-se os limites de uma monografia, sob o olhar de Massey (1990), a migração é tratada numa perspectiva histórica, no mundo e no Brasil, a partir da ênfase estrutural dos grandes deslocamentos favorecidos pelos problemas políticos, sociais, econômicos e ambientais vivenciados pelo Haiti nos últimos anos. O nível dessa análise é a comunidade de haitianos deslocados para o Brasil e a pesquisa pretende abordar, simultaneamente, as causas do deslocamento para o Brasil e seus efeitos sobre o país. Não se pretende esgotar o tema mas admite-se o compromisso e o esforço de seguir as recomendações de Massey (1990) e incorporar todos os níveis dessa análise com parte de um mesmo processo.

A despeito das contribuições do conjunto das teorias migratórias que tratam dos aspectos micro da migração, particularmente relacionados aos aspectos que dizem respeito à decisão do indivíduo de migrar, como a Teoria Microeconômica Neoclássica, ou da contribuição das Teorias Macroeconômicas, como as Teorias do Tipo Histórico-Estruturalistas que não se limitam a estudar apenas fatores expulsores e atrativos, como também as demais condições sociais, culturais e subjetivas em que tais fatores operam, tanto no local de origem como no de destino, é na vertente teórica de Análises Institucionais que os estudos da migração internacional, como nessa pesquisa, parecem encontrar maiores volumes de elementos explicativos.

Isso porque a partir do momento em que a migração internacional começou a acontecer, surgiram várias instituições privadas, públicas e assistenciais que passaram a se empenhar na elaboração de mecanismos capazes de contrabalançar o desequilíbrio entre o número de

imigrantes interessados em entrar em determinados países e o número de imigrantes que esses países estão dispostos a receber, podendo essas instituições atuar de forma legal ou ilegal (Massey et al, 1993).

Segundo Piore (1979), a migração internacional é algo inerente à estrutura econômica dos países desenvolvidos, e seu principal elemento motivador seria a constante demanda pelo trabalho de migrantes nesses países. Em síntese, a migração não seria causada por fatores de expulsão nos países de origem, mas por fatores de atração nos países de destino. Os fluxos migratórios seriam estabelecidos a partir do recrutamento de mão-de-obra nos países em desenvolvimento para atender às necessidades dos empregadores dos países desenvolvidos, o que seria feito por instituições privadas ou públicas. Essa dinâmica se mostra presente na história do Brasil, quando se analisa a ocupação do território brasileiro por processos migratórios, tal como será demonstrado no capítulo 2.

Para o autor, estes fluxos migratórios poderiam se apresentar em três categorias de ligação: entre estados, entre culturas de massa, entre famílias e redes sociais e, entre instituições que atuariam como agencias migratórias. Por sua vez, os tipos de ligação seriam: ligações do tipo tangível, de caráter regulatório e, por fim, as de caráter relacional. No caso brasileiro, quando se refere à migração espontânea, nos três séculos iniciais da ocupação do território, tais ligações se fizeram por meio dos estados envolvidos e redes sociais que foram se estabelecendo no país e oferecendo suporte para novos deslocamentos. A partir da II Guerra Mundial, a atuação das instituições como agências migratórias se fez mais forte, apesar do inegável papel dos estados na elaboração de políticas migratórias.

Guilmoto e Sandron (2001) ampliam o conceito de instituições para alertar que elas correspondem a um conjunto de convenções, padrões regularizados de interação que seriam conhecidos e praticados pelos indivíduos de uma dada sociedade. O papel das instituições, segundo os autores, seria criar condições para a regulação das transações entre os indivíduos,

definindo seus tipos e suas garantias. A migração, com o passar do tempo, tenderia a tornar-se independente dos fatores iniciais que a provocaram, tornando-se um processo auto reforçado e que possuiria uma dinâmica própria e sofreria com as mudanças no contexto social, econômico ou político que poderiam afetar o seu funcionamento.

Calcado na vertente teórica das Análises Institucionais, esse estudo pretende mostrar como se deu a relação do Brasil com os processos migratórios desde a sua formação até nos dias atuais, com particular ênfase na questão dos haitianos e o papel das instituições nesse processo. Antes, porém, se faz necessário um breve resgate de conceitos basilares da migração com o intuito de estabelecer com clareza sob qual perspectiva estarão sendo empregados nessa pesquisa.

1.2 Conceitos afins

Primeiramente, por questões didáticas, cabe diferenciar os conceitos principais de migração, emigração e imigração. Migração, segundo o Glossário sobre Migração da Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2009) envolve um

> Processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes económicos (OIM, 2009, p.40).

Migração, portanto, se apresenta como um conceito amplo que qualifica a grande maioria dos movimentos populacionais sejam eles internos ou externos ao país de origem, independente das causas, volume ou características do indivíduo ou grupo. A emigração já apresenta a característica específica de ser

> Abandono ou saída de um Estado com a finalidade de se instalar noutro. As normas internacionais sobre direitos humanos prevêem que toda a pessoa deve poder abandonar livremente qualquer país, nomeadamente o seu próprio, e que, apenas em circunstâncias muito limitadas, podem os Estados impor restrições ao direito de um indivíduo abandonar o seu território (OIM, 2009, p. 24).

Seguindo a mesma lógica, a Imigração é definida como "Processo através do qual estrangeiros se deslocam para um país, a fim de aí se estabelecerem" (OIM, 2009, p.33).

Os três conceitos basilares descritos não encerram a diversidade que envolve os movimentos migratórios, sendo necessária uma pesquisa mais ampla e esclarecedora acerca da temática.

Por entender que há um grande ganho operacional na normatização de conceitos da produção científica relativa à migração, optou-se nesse trabalho, por seguir as recomendações do Observatório ACP das Migrações, uma iniciativa do Secretariado do Grupo dos Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), financiada pela União Europeia, implementada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) num consórcio com 15 parceiros e com o apoio financeiro da Suíça, da OIM, do Fundo da OIM para o Desenvolvimento e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Fundado em 2010, o Observatório ACP pretende produzir dados relativos à migração Sul-Sul no Grupo dos Estados ACP para migrantes, para a sociedade civil e para os decisores políticos, bem como para aperfeiçoar as capacidades de investigação nos países ACP para a melhoria da situação dos migrantes e o fortalecimento da relação migração-desenvolvimento. O Observatório foi fundado para facilitar a criação de uma rede de instituições de investigação e de especialistas na investigação da migração.

As ações do Observatório iniciaram-se em 12 países piloto e serão progressivamente alargadas a outros países ACP interessados, sendo que dentre os primeiros está o Haiti. Tal fato reforça a escolha de seguir a definição dos conceitos elencados pelo Observatório, pois o país caribenho é foco central nessa pesquisa.

A adoção de conceitos uniformes para os estudos migratórios se trata de uma ação fundamental, pois além das bases confiáveis de dados, a principal questão relacionada às análises comparadas de estatísticas de migração internacional é a diferença ao definir um "migrante internacional" e diferentes "grupos de migrantes".

Os conceitos chave relevantes para as estatísticas de migração internacional são desenvolvidos sob a liderança das Nações Unidas e refletem os esforços durante cerca de um século para harmonizar o processamento de estatísticas de migração internacional. Até ao momento, segundo o Manual ACP (2011), as tentativas resultaram apenas em recomendações ignoradas em grande medida.

O conceito de migração implica o movimento durante um determinado período, de um local para outro. A migração define-se como a mudança do local de residência habitual. Trata-se do local onde a pessoa viveu continuamente na maior parte dos últimos 12 meses (ou seja, durante pelo menos seis meses e um dia), não incluindo ausências temporárias para férias ou viagens de negócios, ou onde tenciona viver durante pelo menos seis meses; e/ou o local onde a pessoa viveu continuamente durante pelo menos os últimos 12 meses, não incluindo ausências temporárias para férias ou viagens de negócios, ou onde tenciona viver durante pelo menos 12 meses (ONU, 2008, p.102).

Ao tratar de migração internacional, o local de origem e o local de destino são em dois países diferentes e em que uma ou várias fronteiras têm de ser atravessadas. Consequentemente, a mudança do local de residência habitual dentro das fronteiras de um país é considerada migração interna. As informações relativas às pessoas que atravessam fronteiras internacionais são recolhidas de forma diferente consoante os países, ou seja, por país de nascimento e/ou por país de cidadania e/ou por histórico de migração/descendentes de nascidos no estrangeiro (denominados 2a ou 3a geração), dificultando a realização de comparações internacionais.

O local de nascimento é um critério objetivo que, geralmente, não se altera, mas apresenta a desvantagem de contar como imigrantes todos os cidadãos nacionais nascidos no estrangeiro. A cidadania é legalmente relevante, mas pode alterar-se com o tempo, ser acumulada (dupla cidadania) e incluir pessoas que na realidade não migraram. Por fim, ser descendente de um nascido no estrangeiro diz respeito à origem ou ao grupo étnico de uma pessoa, sendo geralmente menos considerado nos sistemas de recolha de dados, mas é um fato que pode ser relevante ao conduzir estudos relativos à diáspora.

Devido a estas diferenças, é extremamente importante clarificar sempre as informações disponíveis e o significado concreto dos conceitos utilizados. Para além das recomendações formuladas pela ONU em 1998, a duração da estadia costuma ser utilizada para criar outras categorizações das populações de migrantes.

Outro critério consiste no propósito, no motivo ou na razão para o movimento, que se dividem em fatores de repulsão e atração. Este critério permite o agrupamento de movimentos relacionados com o trabalho/emprego (migrantes laborais), migração relacionada com a família (formação e reunificação da família), movimentos relacionados com o ensino e a vocação (estudantes internacionais). Adicionalmente, é estabelecida a distinção entre migração forçada (como por exemplo vítimas de tráfico de pessoas, refugiados e requerentes de asilo) e migração voluntária.

Uma particularidade que deve substituir o termo migrante “ilegal”, por ser revestido de uma conotação criminal e despido de seu caráter humanitário, é o conceito de migrante irregular, entendido como aquele que

> devido a entrada não autorizada, incumprimento de uma condição de entrada ou expiração do respectivo visto, não dispõe de estatuto legal num país de trânsito ou anfitrião (OBSERVATÓRIO ACP DAS MIGRAÇÕES, 2011, p.23).

A definição de migrante irregular abrange, entre outras, as pessoas que tenham entrado legalmente num país de trânsito ou anfitrião, mas que tenham permanecido durante um período

superior ao autorizado ou que se tenham envolvido posteriormente em emprego não autorizado. Nessa medida, se mostra como sinônimo de migrantes clandestinos/não documentados ou migrantes em situação irregular.

Cabe destacar também o termo diáspora que abrange

> pessoas que vivem fora do respectivo país de origem, independentemente da cidadania e da nacionalidade e **que estão dispostas a contribuir para o desenvolvimento do respectivo país e/ou comunidade de origem** (União Africana, 2005, p. 22) (grifos nossos).

Como se percebe, a denominação "diáspora" tal como apresentada, se reveste de qualificação para o grupo migrante pois destaca seu compromisso com o desenvolvimento do país que o acolhe e/ou com o país de origem.

Outra definição basilar para essa monografia é o conceito de refugiado, definido pelo Estatuto homônimo de 1951, devidamente revisto no Protocolo de 1967:

> uma pessoa receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar (OBSERVATÓRIO ACP DAS MIGRAÇÕES, 2011, p. 24).

Nesse sentido, o requerente de asilo é uma pessoa que deixou o país de origem, requereu o reconhecimento como refugiado noutro país e está a aguardar a decisão. E as pessoas deslocadas internamente são aquelas pessoas ou grupos de pessoas que tenham sido forçadas ou obrigadas a fugir ou a abandonar as suas habitações ou locais de residência habitual, em especial em resultado ou como forma de evitar os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades naturais ou provocadas pelo próprio homem e que não tenham atravessado a fronteira de um Estado internacionalmente reconhecido.

Finalmente, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2015), é possível definir ainda, as categorias de: (i) deslocados ambientais, para aqueles imigrantes que deixaram seus países de origem ou residência primordialmente por questões ambientais, seja por uma causa de início rápido (como um terremoto) ou lento (como a desertificação); (ii) imigrantes econômicos: aqueles que deixam seus países de origem ou residência por razões sobretudo econômicas, como a procura de trabalho; (iii) imigrantes humanitários: são os imigrantes que, apesar de não se enquadrarem em outras categorias de proteção (como a de refugiados), foram vítimas de violações de direitos humanos (como as vítimas de tráfico de pessoas) ou estão em situações em que o retorno forçado ao país de origem seria uma violação à "razão de humanidade" (como as pessoas com doenças graves ou aquelas cuja família se encontra em outro país); (iv) apátridas: indivíduos que não possuem nacionalidade; (v) imigrantes em fluxos mistos: imigrantes que chegam ao Brasil por meio de movimentos migratórios nos quais várias categorias migratórias encontram-se presentes (como pessoas em busca de refúgio, deslocados por razões ambientais, imigrantes econômicos). Em sua maioria, este último grupo de imigrantes partilham a situação de irregularidade migratória, recorrendo a coiotes ou outros meios inseguros. A definição também abrange os imigrantes que podem ser enquadrados em mais de uma das referidas categorias migratórias" e imigrantes indocumentados. Enfim, são todos aqueles imigrantes em situação migratória irregular, não dispondo de documentos que autorizam a residência no país.

Dessa forma, com o elenco de conceitos basilares da migração internacional que foi antecedido pelo breve percurso acerca das teorias migratórias encerra-se a primeira parte dessa monografia. A seguir, é trazido à baila o compilado histórico que abrange a imigração e o Brasil, desde os primórdios da ocupação territorial até os dias atuais.

2 O BRASIL E A IMIGRAÇÃO

2.1 As interfaces da imigração com os processos de ocupação do território nacional

A imigração sempre esteve presente na trajetória do Brasil, desde a chegada dos portugueses para exploração no século XVI e foi acompanhada da migração forçada de africanos escravizados que perdurou até o século XIX. Levy (1974) aponta que o Brasil até sua invasão pelos portugueses no início do século XVI possuía uma população nativa impossível de precisar o número, podendo variar entre 1 e 3 milhões de habitantes.

Ao tomar posse das terras brasileiras, Portugal inicialmente utilizou da economia extrativa, mas a força de trabalho era escassa devido às dificuldades culturais e falta de população. Por volta de 1550, procurou expandir sua produção no Brasil já que as outras colônias portuguesas não se mostraram suficientes. A partir de então, Portugal passou a utilizar as terras brasileiras para a cultura canavieira, necessitando assim de mais mão-de-obra que após as fracassadas experiências iniciais com os nativos foi substituída pelo trabalho escravo da população proveniente do continente africano.

O tráfego de escravos se intensificou e perdurou até 1850, e segundo estimativas os escravos imigrados forçadamente, chegaram a três milhões de pessoas, sendo esses a primeira grande população imigrante para o Brasil. Paralelamente, começaram a acontecer imigrações de outras populações como italianos, alemães e povos eslavos, dentre outros para constituírem as colônias de povoamento na Região Sul do país, atuarem na agricultura e em obras de infraestrutura no Sudeste brasileiro.

Com a maior dificuldade de se conseguir escravos, devido às pressões inglesas para extinção da escravatura e frente ao aumento da população europeia provocado pela transição

demográfica na Europa, o cenário de imigração para o Brasil mudou no século XIX. O trabalho escravo dos negros africanos foi gradualmente transferido para trabalhadores brancos europeus e livres e o divisor de águas foi a publicação da Lei Aurea, em 1888, que pôs fim à escravidão no Brasil.

Os novos imigrantes em grande número viriam atender a economia cafeeira, entradas essas incentivadas e necessárias ao processo de produção capitalista, mas que coloca em questionamento porque não se foram utilizados os negros como trabalhadores livres e sim incentivada a entrada de estrangeiros. As respostas a esses questionamentos estariam ligadas ao preconceito dos fazendeiros e a busca da "eliminação de setores de subsistência e criação de setores sem tradição escrava" (LEVY, 1974, p. 52). Essa dinâmica findou-se com a crise de 1929 que atingiu o Brasil, particularmente, a cafeicultura, ocasionando restrições à imigração que deixou de contar com os subsídios governamentais e/ou dos grandes fazendeiros.

Em seu estudo, Levy (1974) faz um panorama da entrada de imigrantes em um período de cem anos no Brasil a partir do primeiro censo em 1872, apresentando o desenvolvimento do número de estrangeiros no país com o passar dos anos e a nacionalidade, tendo um resultado da soma total de cem anos mais de 5 milhões de estrangeiros no Brasil. Nesse período, os cinco principais grupos de nacionalidades foram os portugueses, italianos, espanhóis, alemães e, a partir de 1908, também de japoneses. Outros grupos como poloneses, russos, suíços, paraguaios e judeus dentre outras origens, não aparecem especificados, são classificados como "outras nacionalidades" apesar de em alguns momentos a autora apontar números relevantes a essa categoria. Esses imigrantes contribuíram para o aumento da população brasileira sendo que o maior fluxo migratório se apresentou entre os anos de 1880 a 1920.

Levy (1974) apresenta uma divisão em quatro períodos observando as variantes numéricas e de nacionalidade. O primeiro período foi de 1820 a 1876 equivale ao início das colonizações tanto governamentais quanto privadas, tendo portugueses, alemães e outras

nacionalidades não especificadas com maior fluxo de chegada, nesse período, no qual houve registro de mais 350.000 entradas. O segundo período que foi de 1877 a 1903, marcado pela chegada de um grande número de italianos além dos portugueses e espanhóis apresentando mais de 3 milhões de entradas. Já o terceiro período de 1904 a 1930 é marcado pela chegada também dos japoneses a partir de 1908, uma diminuição dos números durante a Primeira Guerra Mundial, retornando o aumento após 1919, com portugueses, espanhóis, e outras nacionalidades. O quarto e último período apresentado por Levy (1974) período de 1931 a 1963 é marcado pela Lei de Cotas restringindo a entrada de estrangeiros no Brasil. Portanto, há uma diminuição nos números entrando pouco mais de 1 milhão de imigrantes entre portugueses, espanhóis, italianos, japoneses e gregos, e após 1964 apresentou declínio na entrada dos imigrantes no Brasil, e outras nacionalidades representaram o maior número.

Embora a partir dos anos 20 já fosse possível identificar certas tentativas de controlar o fluxo imigratório, foi a partir de 30 que essa tendência se tornou sistemática. O governo Vargas, desde o início, alertava para o problema de um não-controle da imigração, frente à necessidade de "valorização do capital humano" nacional e à própria estabilidade política do país.

Sob o pretexto do alto número de desempregados nacionais, o aumento das migrações internas, o temor da entrada de ideologias "exóticas" e preocupação com a diversidade étnica fez com que o Estado brasileiro restringisse progressivamente a entrada maciça de estrangeiros no país.

A denominada lei dos 2/3 – que obrigava o emprego nas empresas de trabalhadores nacionais nessa proporção – e no estabelecimento do regime de quotas imigratórias, presente no art. 121, § 6º da Constituição de 1934, chamada de Lei de Cotas. Nesse contexto, a imigração livre e não dirigida não interessava mais. Agora deviam ser selecionados aqueles imigrantes que mais pudessem contribuir com o projeto de construção nacional que se engendrava sobre Vargas. Interessavam aqueles estrangeiros que pudessem contribuir para o nascente parque

industrial brasileiro, para a colonização das grandes áreas despovoadas e carentes de braços. E, acima de tudo, para o melhoramento da raça.

Quanto à Lei de Cotas de 1934, Geraldo (2009) recupera que foi uma emenda à constituição de restrição a entrada de imigrantes, justificada por Getúlio Vargas como medida de proteção aos direitos do trabalhador nacional e combate ao desemprego. Contudo, Geraldo (2009) evidenciou sua característica nitidamente eugenista[1], com intuito de promover o branqueamento da população brasileira através da miscigenação. A referida legislação restringia a entrada em dois por cento do contingente do ano anterior, por nacionalidade, anualmente, o que praticamente proibia a entrada de negros e controlava mais diretamente a imigração japonesa, sob argumentos de que o Brasil encontrava-se vulnerável a presença e concentração de alto número de japoneses ameaçando a segurança nacional por se tratar de uma nação imperialista.

Paralelamente, o governo Vargas passou a emitir permissões e incentivos para a imigração de determinados grupos étnicos realizando uma seleção, tornando evidente que imigrantes brancos eram tidos como “desejáveis” e outras etnias como “indesejáveis”.

Com a Constituinte, teorias raciais e eugenistas respaldadas por um grupo de cientistas e médicos influenciaram também as instâncias políticas e as publicações oficiais, contando ainda com ampla divulgação pela imprensa. Uma visão preconceituosa, deturpada e populista construiu a ideário de que critérios raciais e médicos para a seleção de imigrantes deveriam ser aplicados para conter supostamente a maior causa do desemprego, de desordem social e de formação de minorias étnicas.

[1] Revela-se como o conjunto de ideias e práticas que visavam o aprimoramento da raça humana. Em sua visão, determinadas enfermidades ou características indesejáveis eram atributos inerentes a determinadas raças que, por conseguinte, deveriam ser afastadas ou até mesmo eliminadas.

A partir do estabelecimento do Estado Novo, a intervenção do Estado no campo imigratório se tornou ainda mais incisiva. Em 1938, foi formada uma Comissão para reformular a legislação imigratória existente. Decorreu daí a publicação de inúmeros decretos-leis, como a Lei de Nacionalidade (Nº 389 de 25-4-1938); a Lei de Extradição (Nº 394 de 28-4-1938); a Lei de Expulsão (Nº 497 de 8-6-1938); e a Lei de Entrada de Estrangeiros (Nº 639 de 20-8-1938). Também se criou o Conselho de Imigração e Colonização (CIC), que, em linhas gerais, deveria centralizar todas as atividades concernentes à imigração e à colonização, mantendo estreita e permanente articulação com os demais órgãos da administração pública federal, superintendendo, orientando e dirigindo a distribuição e fixação de imigrantes (BRAVO, 2014, p.78-79).

Maia (apud Bravo, 2014, p. 79) revela que a criação do CIC representou a preocupação com a conquista do interior do país, que a partir de 37 ganhou ainda mais força. É expressão concreta da visão predominante que associava imigração à colonização. Segundo o autor, o Estado brasileiro empreendeu esforços no sentido de desbravar e colonizar terras nas regiões do Alto Araguaia, Alto Xingu e no Brasil Central e Ocidental, não apenas com a criação do CIC mas pelo conjunto de outros órgãos e agências, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1934), a Divisão de Terras e Colonização (1938) e principalmente a Fundação Brasil Central (FBC) (1943). O fato de que tanto a FBC quanto a CIC terem o mesmo presidente, João Alberto Lins de Barros, e mesmo secretário geral, Artur Hehl Neiva, não foi simples coincidência.

Além disso, a pesquisa de Maia (apud BRAVO, 2014, p.78) demonstrou que o secretário geral da CIC e da FBC, Neiva, em seus diversos artigos declarou que a política migratória brasileira deveria atender às necessidades do país sem perder a seletividade. O preconceituoso posicionamento do dirigente das citadas instituições transparecia, em última instância, a posição defendida pelo próprio Governo Vargas. Em estudo publicado em 1945, sobre refugiados

europeus, Neiva reconheceu a gravidade do problema, tido como uma chaga dolorosa do mundo moderno, porém defendeu que o Brasil só deveria receber essas pessoas a partir de um planejamento meticuloso para que o reassentamento auxiliasse o Brasil na resolução de seu problema demográfico e de terras não exploradas. Tal visão se reforçava no discurso de João Alberto Lins de Barros, em 1946, quanto ao estabelecimento do acordo com o Comitê Intergovernamental para os Refugiados (CIR), o presidente da CIC e FBC destacou que a recepção de refugiados ou de pessoas deslocadas interessava ao Brasil. Contudo, deixou claro que o país deveria tirar proveito da oportunidade, a partir da seleção dos indivíduos. Ressaltou que essa força de trabalho seria benéfica à lavoura e às indústrias nacionais e simultaneamente, seria uma oportunidade de prestar cooperação aos Estados Unidos, empenhado na questão dos refugiados europeus.

Para Bravo (2014, p.79) Artur Hehl Neiva e João Alberto Lins de Barros na defesa de tal posicionamento, foram acompanhados por intelectuais e figuras-chave do governo, uníssonos na defesa de se dirigir a imigração para o atendimento de objetivos econômicos e raciais. Até mesmo o fim do primeiro governo Vargas, seguido pela eleição de Eurico Gaspar Dutra, em dezembro de 1945, não representou uma ruptura com essa postura pois grande parte do quadro de funcionários nomeados por Vargas se manteve no governo. Mudaram-se os presidentes, mas se manteve no poder um número excessivo de pessoas nomeadas por Vargas, incluindo obviamente aquelas envolvidas no campo imigratório.

Já no Brasil contemporâneo, Patarra (2005) demarca as mudanças a partir dos anos de 1980, que condizem com um período de grandes transformações em âmbito mundial, favorecidas pela globalização que impactam nos processos culturais, sociais, políticos, econômicos e demográficos. Particularmente, a autora acentua a reestruturação produtiva, “o que implica novas modalidades de mobilidade do capital e da população em diferentes partes do mundo” (PATARRA, 2005, p. 23).

A globalização levanta novas discussões em relação à migração que demanda o esforço de entender, conhecer, reavaliar esses processos. Sobretudo no contexto atual, os novos fluxos migratórios pressupõem a questão da distribuição populacional no espaço, não mais discutida em nível interno, mas devido aos rebatimentos da reestruturação econômico-produtiva, deve ser debatida em escala global.

Além disso, a distribuição da população mundial é desigual e excludente, e conflitos pelo mundo aumentam os preconceitos ao imigrante (racismo e xenofobia), sendo ponto fundamental o debate em torno dos direitos humanos. As divisões entre países desenvolvidos e em desenvolvimento se acirram e, em contrapartida, na América do Sul, o Brasil busca através de parcerias regionais e do aprimoramento nas políticas econômicas e sociais internas apresentar avanços e assumir liderança no Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL). O fortalecimento do bloco deve promover maior integração entre os países membros e, consequentemente, maior mobilidade populacional, sendo necessárias políticas para atender essa dinâmica (PATARRA, 2005).

Gomes (2005) esclarece que no Brasil, os estudos de imigração começam a ser debatidos a partir dos anos de 1980, com cientistas políticos que passaram a discutir as políticas públicas correlatas, os fluxos de entrada e saída, além das políticas de integração, asilo e naturalização dos estrangeiros. Prioritariamente, os estudiosos procuraram entender os motivos que levam um indivíduo migrar, já que se trata de uma decisão de risco. Sendo assim, os trabalhos estão geralmente voltados a conhecer os fatores que fazem o imigrante sair do seu território e a escolha de sua nova comunidade adotada. Para Gomes (2005) estas escolhas estão voltadas a remuneração, trabalho, poder de compra, aspectos corroborados pelo Relatório do Desenvolvimento Humano de 2009 (PNUD, 2009) que concluiu que se trata de um processo de busca por melhores condições de vida, repleto de esperanças e também incertezas.

No que diz respeito à questão de mobilidade, o Brasil tido até a publicação da Lei de Cotas em 1934, como um país receptor de imigrantes, se depara nos anos oitenta com números imigratórios baixos em relação ao seu histórico e, além disso, tais volumes foram decaindo com o passar dos anos. Nesse momento, o país passa a expor uma nova dinâmica, a saída de brasileiros do país, pós 1980. Esses emigrantes em busca de melhora econômica possuíam o perfil jovem, oriundos da classe média, que se deslocavam principalmente para os Estados Unidos, onde ocupavam postos de trabalho sem qualificação. A saída do Brasil representava a falta de oportunidade de emprego e ascensão social. Outros grupos de brasileiros se deslocavam para países europeus como Portugal, Espanha, Itália e Alemanha e, também houve saída de brasileiros para o Japão. No caso desse último grupo de países, a maioria dos emigrantes representam características históricas e étnicas dos processos imigratórios de chegada no Brasil em décadas anteriores, mantendo as estratégias econômicas do grupo que emigrou para os Estados Unidos. Também houve o deslocamento migratório de brasileiros para o Paraguai, caracterizando uma relação fundiária e de fronteira, com a compra de terras de agricultores brasileiros no país vizinho. Os registros de todo esse fluxo migratório indicam, em seu auge, mais de dois milhões de brasileiros no exterior em 2002 (PATARRA, 2005 p. 26-27).

Como dito anteriormente, os estudos de Patarra (2005, p. 28) indicam que as entradas de migrantes no Brasil tiveram um decréscimo a partir de 1980, não chegando a cem mil imigrantes em cada um dos períodos de 1981-1990 e de 1991-2000. Todavia, a autora destaca que havia ainda uma grande presença de imigrantes no país, chamada de “estoque de imigrantes”, que seriam os sobreviventes dos fluxos migratórios anteriores. Outra mudança também é notada, no panorama demográfico brasileiro é que nas décadas finais do século XX, cerca de 40% dos imigrantes eram de países do Mercosul, seguido de europeus, asiáticos e norte-americanos. Patarra (2005) também observou a presença de perfis diferenciados: os oriundos do Mercosul seriam pobres indocumentados, enquanto que os de origem europeia e

norte-americana, apresentavam-se documentados com mão-de-obra qualificada, sendo empresários ou representantes das áreas de ciência e tecnologia.

Portanto, recuperando todos os aspectos da questão que envolve o Brasil e a imigração, apresentados até aqui, é possível afirmar que houve íntima correlação com os processos de ocupação territorial. Apesar das nuances diversas que assumiu, o atendimento à demanda de força de trabalho e colonização do país estiveram presentes dos primórdios da história do Brasil até meados do século XX. As diversas correntes migratórias nas quais se destacaram a migração forçada de africanos, os europeus e asiáticos, se alternaram em volumes e períodos, contudo, foram essenciais na composição demográfica da população brasileira. A estagnação econômica do país nas décadas finais do século passado trouxe à baila novamente a questão migratória, agora com o vetor de direção invertido, ou seja, presenciando volumes emigratórios superiores aos fluxos de chegada que, até então, eram poucos significativos e equilibrados com a emigração. A globalização trouxe novas questões aos processos migratórios e o desafio de sepultar definitivamente políticas eugenistas do passado para que o país possa se tornar um local de acolhimento e se qualifique para se tornar uma liderança regional nesse quesito. Tais aspectos são aprofundados na próxima sessão desse capítulo.

2.2 A questão dos refugiados

Teixeira (2013) aponta que no início do século XX, a questão dos refugiados começou a despertar preocupação por parte de governos e estudiosos atentos aos rebatimentos nos deslocamentos populacionais que as guerras, disputas territoriais e processos tardios de independência podem provocar. Contudo, foi notadamente, a Segunda Grande Guerra Mundial que mais expressivos volumes de deslocamentos populacionais causou, sobretudo em solo europeu.

A pesquisa de Bravo (2014, p.33) indica que as estimativas de europeus deslocados pós 1945 variam muito devido à dificuldade de se obter dados em um cenário de destruição como o da Europa de então. Baseando-se em estudos de Hobsbawm, Andrade e Reinisch, Bravo (2014, p. 33) calcula que havia entre 40 e 60 milhões de pessoas deslocadas no imediato pós-guerra europeu. Como agravante, a imensidão dessa massa humana deslocada, trazia a reboque a fome e o risco de epidemias. Tudo isso evidenciava a necessidade de se estabelecer uma ação coordenada entre os países em busca de uma solução satisfatória.

Bravo (2014, p.34) recuperou que foi o presidente norte-americano à época, Franklin Roosevelt, árduo defensor da união das nações, com forte intenção internacionalista, quem empreendeu esforços para criar a Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (ANUAR), em 09 de novembro de 1943, com a participação dos Estados Unidos, a União Soviética, a Grã-Bretanha e a China. A ANUAR tinha por objetivos principais planejar, coordenar e administrar as operações de auxílio às vítimas da guerra nas áreas sobre o controle de qualquer dos 26 países signatários da Declaração das Nações Unidas, de 01 de janeiro de 1942. A instituição possibilitou a retomada de serviços essenciais e a recuperação econômica dos países vitimados pela guerra, por meio de suprimentos básicos como alimentos, combustível, roupa, abrigo, serviços médicos e outros.

A ANUAR foi fundamental especialmente no fornecimento de serviços de assistência e reabilitação aos refugiados e deslocados de guerra (DPs). Os que se qualificavam como tal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela ANUAR e pelo exército aliado, eram acolhidos em campos espalhados pela Alemanha, Áustria e Itália, onde recebiam alimentação e cuidados até que pudessem ser repatriados. A ONU estima que em torno de oito milhões de civis receberam a assistência da ANUAR na condição de refugiados (BRAVO, 2014, p.35). A ANUAR contou com a colaboração de aproximadamente 60 agências voluntárias ativas na assistência aos DPs. Dentre elas, a Cruz Vermelha que implementou programas de auxílio direto e até mesmo

colônia de férias. Sua atuação foi essencial durante as duas grandes guerras mundiais e teve grande importância também no pós-guerra, com o auxílio principalmente às crianças. Segundo Bender (2001) um dos seus feitos memorável foi o reassentamento de mais de 15000 crianças de países beligerantes na Suíça, em 1948 (Bender, 2001, p. 828).

A partir do fim da guerra, a despeito dos esforços da ANUAR, porém, as taxas de repatriação passaram a despencar e no centro da questão estavam os conflitos da bipolaridade "capitalismo versus socialismo" que se tornava cada vez maior, em tempos de Guerra Fria. Muitos dos refugiados de países do leste europeu e muitos soviéticos se negavam a voltar. A União Soviética, por sua vez, passou a considerar essa recusa como traição. Era evidente a necessidade de uma ação incisiva e urgente da ONU, criada no ano anterior, mas ainda sem uma agência específica para tratar do refúgio (BRAVO, 2014, p.35-42).

Em fevereiro de 1946 a ONU criou o Comitê Especial de Refugiados e Deslocados, composto por 20 países, sendo que desses, somente três pertenciam à América Latina, a saber: Brasil, Peru e Colômbia. À frente de sua presidência estava o Ministro de Estado da Grã-Bretanha, Hector Mcneill – que representou o país nas Nações Unidas de 1946 a 1949. Dos debates e trabalhos desse comitê surge, em dezembro de 1946, no âmbito da ONU, a Organização Internacional para Refugiados (OIR).

Sobre as cláusulas, Bravo (2014) considera que

> [ ] tanto no que diz respeito à definição de refugiados e DPs, quanto a outros pontos, revela a opção por uma linguagem conciliatória que desse conta dos diversos interesses envolvidos, em detrimento de um confronto direto com o bloco comunista. Para muitos de seus críticos, esse espírito conciliatório limitou sua capacidade de atuação e influenciou na decisão de encerrar suas atividades (BRAVO, 2014, p.47).

Como alerta Bravo (2014), apesar da importância da questão dos refugiados, o conflito da Guerra Fria contaminou a nova instituição em sua gênese. O que se percebe nesse caso é que interesses políticos e econômicos, ligados ao uso dessa força de trabalho e ao financiamento da organização foram um obstáculo ao seu funcionamento.

Dentre os desafios da OIR estava a elaboração de um conceito para refugiado que fosse capaz de abarcar as pressões soviéticas que estava sedenta de recuperar aos Planos Quinquenais de sua economia a força de trabalho de seus refugiados de guerra e, simultaneamente, atender aos interesses dos americanos e ingleses, preocupados com os elevados custos de manutenção dos campos de refúgio. Segundo Bravo (2014, p.55), a OIR estabeleceu que "nenhuma assistência internacional deveria ser dada a traidores, colaboracionistas e criminosos de guerra" e que "nada deveria ser feito para prevenir sua punição".

Contudo, o Golpe de Praga, de fevereiro de 1948, um forte sinal de expansão soviética pelo leste europeu, demandou mudanças tanto nos critérios de elegibilidade quanto nas práticas de triagem feitas nos campos. A partir de então, aspectos como a autodefinição "anticomunista" passou a ser um importante qualificador para obtenção do status de DP e a contribuição voluntária às forças inimigas durante a guerra, deixou de ser motivo de desqualificação. Portanto, pode-se afirmar que a Guerra Fria flexibilizou o conceito de refugiados com o intuito de se dar assistência especialmente aos dissidentes políticos.

O caráter permanente do problema dos refugiados, revelado pelas novas levas que surgiram em diferentes partes do mundo, confrontava-se com o caráter temporário da OIR, criada para lidar com um problema pontual. Além disso, contava efetivamente com apenas 18 países membros e era extremamente dependente dos recursos americanos. Não se pode, porém, desmerecer o trabalho levado à frente por ela. Segundo Bravo (2014, p.69), tanto a atuação da OIR quanto da ANUAR

> [ ] ajudaram a moldar as práticas e políticas humanitárias que até hoje regem o gerenciamento de populações de refugiados. Ambas contribuíram no processo de profissionalizar o humanitarismo e o trabalho de auxílio internacional (BRAVO, 2014, p.69).

Além da destacada atuação da OIR e sua antecessora, a ANUAR nas políticas de acolhimento, autores como Cohen (2011) e Ribeiro (2013) asseguram que toda essa problemática em torno dos DPs repercutiu favoravelmente no teor da Declaração Universal dos

Direitos Humanos, que dá aporte ao refugiado no artigo XIV, visando orientar legislações mais específicas sobre o assunto.

Cabe destacar aqui o papel do Brasil nesse contexto no qual assinou a Constituição da OIR, acenando com a possibilidade de depositar o instrumento de ratificação o mais breve possível, sem jamais tê-lo feito. O país buscava construir uma nacionalidade brasileira, homogênea e bem definida e a imigração deveria ser instrumento de ocupação de territórios vazios e, simultaneamente, compor o ideário do "homem perfeito" com os predicados eugenistas: branco, sadio e moralmente íntegro.

O atraso do Brasil seria justificado pela mestiçagem de seu povo, vista como fator de degeneração. Nessa medida, a lógica eugenista propunha a seleção das melhores raças no exterior para que o Brasil se tornasse um país desenvolvido e moderno. Desse modo, a imigração não poderia mais ocorrer espontaneamente e, por consequência, a política de refúgio também deveria ser seletivamente conduzida.

O conhecido mito da "democracia racial" no Brasil, fortalecido pela publicação de Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre, na década de 30, sustentava uma suposta cordialidade nas relações raciais no país, foi usado pela diplomacia brasileira como marca distintiva do país no cenário internacional e na OIR. Entretanto, como denuncia Bravo (2014), tal falácia escondia o preconceito e a seletividade eugenista. O discurso brasileiro nos foros internacionais buscava construir a imagem de um país aberto e livre de preconceitos mas a prática interna era restritiva e racista. O Conselho de Imigração e Colonização do Brasil se referia aos DPs como "resíduo de guerra", do qual deveriam ser escolhidos os melhores indivíduos, a nível racial, psíquico e físico.

Paralelamente, a ONU criou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em 15 de dezembro de 1950, para atender inicialmente, os remanescentes europeus

refugiados da Segunda Guerra Mundial e continuou o trabalho com os refugiados, se tornando a principal entidade no mundo.

Em 31 de Janeiro de 1952, a OIR encerrou oficialmente suas atividades, deixando um legado de mais de um milhão de pessoas que puderam reconstruir suas vidas em novos países De acordo com Ribeiro (2013), dando continuidade às políticas de assistência aos DPs, foi estabelecida a Convenção do Estatuto do Refugiado em 1951, supervisionada pelo ACNUR.

Quando a OIR foi substituída pelo ACNUR, restavam aproximadamente 200 mil pessoas nos campos de DPs na Europa. A maior parte das pessoas imigrou para a América do Norte e Israel. Mas muitos também foram para a América Latina. A Venezuela foi o único país da região a ratificar formalmente a Constituição da OIR e recebeu 13,276 indivíduos (ONU, 1950, p. 982). A Argentina e Brasil reassentaram, respectivamente, 28 e 23 mil pessoas cada embora tenham assinado a Constituição nunca chegaram a ratificá-la oficialmente.

Sousa (2012) destaca que o Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Protocolo de 1967 conceituam o refugiado com a diferença de que primeiramente Estatuto de 1951 foi feito atendendo principalmente países europeus para refugiados da II Guerra Mundial. Já o protocolo de 1967 estendeu o conceito de refúgio para uma escala mundial.

Na escala regional, visando a proteção de refugiados, Sousa (2012) cita a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), a Declaração de Cartagena das Índias (1984), a Declaração de São José sobre refugiados e deslocados (1994) e a Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional do Refugiados na América Latina (2004).

Na década de oitenta, o Brasil criou a Lei Nº 6.815 que regulamentou a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil e criou o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) para tratar dos direitos e deveres do estrangeiro e da questão do asilo político. A citada lei brasileira ficou conhecida como Estatuto do Estrangeiro e regulamentou a condição de refugiado, concedeu direitos e deveres, enfim, concretizou o Estatuto do Refugiado (1951), com os ajustes da

Convenção de 1967, que estabelece refugiado como pessoa perseguida por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política, e se encontra fora de seu país de origem e não pode ou quer voltar em virtude desse temor.

Todavia, na avaliação de Ribeiro (2013) as medidas citadas não inserem o refugiado já que ambas tinham um caráter restritivo e nacionalista, visando a proteção do trabalhador nacional, o que explica o não atendimento ao refugiado. Na opinião da autora, essa questão somente será devidamente contemplada na legislação brasileira na Lei Nº 9.474 de 1997 que irá, de fato, estabelecer as condições para a implementação do Estatuto do Refugiado de 1951 e, além disso, define refugiado em seu Artigo 1° como aquele que:

> I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
> II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
> III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997, Artigo 1º).

Portanto, o indivíduo na condição de refugiado poderá gozar do mesmo tratamento dado aos nacionais sem qualquer tipo de discriminação (raça, cor, gênero, religião), de acordo com o Estatuto do Refugiado (1951). Todavia, deve atender algumas obrigações, como não se ausentar do país sem a devida autorização, e respeitar a legislação brasileira.

Cabe lembrar o que destaca Teixeira (2013) quanto ao conceito de refugiado ambiental ou refugiado do clima, ambos apresentados na Conferência da ONU (Organização das Nações Unidas) em 1972, salientando a necessidade de acrescentar indivíduos que deixam seus países não por questões de perseguição mas por situações de catástrofes ambientais. Tal conceituação passou a ser estendida e respeitada todos os países membros da ONU, inclusive o Brasil.

Retomando a Lei Nº 9.474 de 1997, é importante demarcar também que foi por meio da referida legislação que o Brasil criou, no mesmo ano, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

O CONARE é o órgão responsável pelos assuntos de imigração no Brasil, atuando com a regulamentação do refugiado. Primeiramente o pedido de refúgio deverá ser feito a Polícia Federal, em seguida o CONARE entra em contato com o solicitante para uma entrevista, assim o pedido poderá ser deferido ou não. Se deferido, o refugiado terá o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e a Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), também poderá obter uma Carteira de Trabalho definitiva, e poderá solicitar refúgio para os parentes dependentes, para a junção familiar.

Por sua vez, a ONU delegou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para coordenar as ações internacionais de proteção e soluções para os solicitantes de refúgio. Sendo assim, no Brasil o ACNUR tem parceiros de apoio que trabalham com a assistência e integração dos refugiados no país. As três principais são: Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, e Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) de Brasília.

As instituições Cáritas são ligadas à igreja católica e possuem um caráter social, têm convênio com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e com o Ministério da Justiça, por meio do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE). Trabalham com orientação e apoio aos refugiados, formando uma equipe multiprofissional, sendo psicólogos, advogados, assistentes sociais e voluntários como destaca a página eletrônica da instituição:

> buscam formar, integrar e fomentar uma rede de apoio que possibilite a concretização dos objetivos primordiais que são o Acolhimento, a Proteção Legal e a Integração Local desse contingente de pessoas que forçosamente

> deixam seus países de origem em busca de paz e proteção no Brasil (CÁRITAS, 2013, *s/p*).

O trabalho realizado pela Cáritas é diverso e gratuito, como cursos de português, encaminhamento de trabalho, moradia, documentação, acompanhamento psicológico, visitas domiciliares, apoio jurídico, para que o refugiado possa se inserir na sociedade brasileira de forma digna. O apoio se estende às Cáritas Diocesanas de outras cidades, como a de Criciúma, cidade que recebe número considerável de haitianos.

O Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) ligado à Congregação das Irmãs Scalabrianas e com propostas semelhantes as Cáritas tem sua sede em Brasília e atua com mais de 50 parcerias para promover ajuda aos migrantes e refugiados. O principal objetivo do IMDH é:

> Contribuir no atendimento integral a migrantes e a refugiados, incluídos migrantes internos, atuando na defesa de seus direitos, em favor de políticas públicas, articulação da rede institucional, assistência pastoral, sócio-jurídica e humanitária, para promover o respeito à sua dignidade e favorecer sua integração social e cidadão (IMDH, 2014, s/p.)

Assim, o Brasil através de iniciativas públicas e pela ação de instituições não-governamentais ampliou esforços em prol da inclusão dos imigrantes e, em 2009, a Lei Nº 1.664 concedeu anistia aos estrangeiros que se encontravam em situação irregular no Brasil. Concomitantemente a tais instrumentos legais recém-criados, Patarra (2012) aponta que a estabilidade e o crescimento do Brasil entre 2008 e 2011 funcionou como atrativo para imigrantes em todo o mundo. Particularmente, o fluxo migratório de países do MERCOSUL para o Brasil aumentou, pois o país se apresentava como uma potência regional, constituindo movimentos denominados de conexão Sul-Sul.

Contudo, apesar de o imigrante sabidamente demandar uma série de ações quanto à sua inserção na sociedade brasileira, parece haver um descaso na política imigratória brasileira,

ainda frágil quanto à sua articulação com as várias instâncias governamentais: Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e do Emprego, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Polícia Federal, entre outros se mostram ainda pouco integrados nas ações do CONARE, por exemplo.

Sousa (2012) ainda mostra que os efeitos psicológicos e de estrutura, como a divisão familiar são problemáticas que acompanham um refugiado, sendo importante melhor acompanhamento e conhecimento do país que o abriga.

Além disso, quando se trata da extensão territorial brasileira, nota-se facilmente uma debilidade no apoio ao imigrante, pensando especificamente no refugiado, pessoa que vem para o Brasil em busca de apoio e em uma situação ainda mais vulnerável que os demais imigrantes, isso se agrava, já que o atendimento se concentra em três principais cidades, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Percebe-se também que um importante aspecto do refúgio e da imigração como um todo não é considerado: muitos imigrantes chegam pelas cidades de fronteira, que não possuem o preparo necessário para atender à necessidade inicial do imigrante.

No caso específico dos haitianos, objetivo central dessa monografia, a principal rota de entrada no Brasil é a fronteira amazônica. Em 2010, o fluxo de imigrantes se intensificou criando a necessidade de uma política mais pontual para a situação, pois não havia até então, na história recente do Brasil, tamanho contingente de pessoas entrando no país em pouco período de tempo.

Silva (2015) destaca que, particularmente se tratando de migrantes que utilizam de rotas amazônicas para adentrar ao Brasil, esse grupo é composto por pessoas que se encontram em situação de severa vulnerabilidade. A ação dos denominados “coiotes” que são pessoas pagas para efetuarem a travessia da fronteira de modo ilegal fragiliza ainda mais os imigrantes que

ainda enfrentam as adversidades de um trajeto percorrido à pé e em pequenas embarcações em plena floresta equatorial.

Nessa região as estruturas oficiais inexistem ou se mostram ineficientes na oferta do acolhimento aos imigrantes e são instituições religiosas locais que fazem o trabalho de apoio essencial ao imigrante, como no município de Tabatinga (AM) que recebe um grande contingente por meio da Pastoral da Mobilidade Urbana e da Pastoral do Migrante com doações de alimentos e primeira atenção aos recém-chegados. Em Brasiléia (AC) são também grupos religiosos que prestam atenção aos imigrantes, que muitas vezes chegam debilitados e necessitando de todo tipo de ajuda. Contudo, nos dois municípios citados, não há um suporte eficiente para receber os imigrantes que passam por inúmeras dificuldades na chegada. O poder público municipal e a população não se encontram preparados e transferem a responsabilidade para outras cidades ou estados. Exemplo disso, ocorreu em Brasiléia (AC), onde a prefeitura disponibilizou diversos ônibus para enviar os imigrantes para a capital do estado Rio Branco (AC) e até mesmo para o município de São Paulo (SP) (OLIVEIRA, 2015).

Quanto à questão dos haitianos, em caráter especial, o Brasil deu um passo importante quanto à imigração por meio da Resolução Normativa CNIg N° 97 de 12/01/2012, que visa a concessão do visto permanente, tal como previsto no Artigo 16º da Lei Nº 6.815/1980, a nacionais do Haiti. Esse instrumento legal se fez necessário diante de uma situação de "agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010" (ACNUR, 2012, p. 168).

O visto aos haitianos é dado por razões humanitárias e tem um prazo de 5 anos, sendo concedidos, até 1200 vistos por ano através da embaixada de Porto Príncipe (MORAES, ANDRADE e MATOS, 2013, p. 105). A demanda por vistos se ampliou de tal modo que a resolução que previa, a princípio, a duração do visto por um período de 2 anos foi prorrogada, de acordo com a necessidade apresentada.

Em decorrência de todas as medidas legais, houve aumento da entrada de imigrantes haitianos no Brasil e a escolha do Brasil como destino dos haitianos, para Patarra (2012) é fruto também da presença da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), que tem o comando brasileiro, aspectos que serão detalhados no capítulo terceiro dessa pesquisa.

Por fim, é preciso lembrar que apesar dos inegáveis avanços do Brasil na consolidação de uma política de acolhimento ao imigrante, Patarra (2005) enfatiza a necessidade de o Brasil atender os acordos internacionais firmados em relação aos direitos humanos e a nova dinâmica de migração dada pelos processos de globalização. Nessa perspectiva, a concepção da chamada Nova Lei da Migração se apresentava como o esforço brasileiro em atender às novas necessidades e particularidades, no que tange às questões de migração no Brasil, acompanhando o contexto mundial.

A expectativa era que o caráter humanitário dessa nova legislação possibilitasse, por exemplo, quanto à questão das fronteiras, a liberdade aos povos tradicionais de circularem nas terras ocupadas por seus antepassados. Assim, os imigrantes deixariam de ser criminalizados por estarem de forma irregular no país, atingindo principalmente aqueles advindos da América Latina que são os que se encontram em maior número nessas condições no Brasil.

Contudo, ao ser aprovada com 18 vetos por Sanção Presidencial, a Lei Nº 13.445 de 24 de maio de 2017, perdeu parte do caráter mais abrangente e humanitário com o qual fora aprovada no Senado. Aspectos vetados como a livre circulação de indígenas e populações tradicionais entre fronteiras, em terras tradicionalmente ocupadas e a anistia a imigrantes que entraram no Brasil até 6 de julho de 2016 e que fizerem o pedido até um ano após o início de vigência da lei, independentemente da situação migratória anterior reduzem sua qualificação humanitária.

Esta Nova Lei da Migração substitui o Estatuto do Estrangeiro de 1980 que, até então, como já denunciado, servia mais de proteção aos brasileiros, pois se mostrava muito restritivo para os estrangeiros e não contemplava o refugiado, o que por si só já pode ser considerado um avanço.

Ao que parece, os vetos presidenciais atenderam ao clamor de protestos que a lei aprovada pelo Senado, recebeu de grupos (extrema direita?), que alegavam que haveria uma abertura nas regras do país que conduziriam a entrada de grande contingente de estrangeiros, aumento da crise econômica, suposta entrada de drogas e armas, aumento da criminalidade, terrorismo, novas culturas e costumes. É fato que muitas dessas reclamações estariam ligadas à intolerância que já existe em parte da sociedade, independentemente da aprovação ou não da referida lei.

Na verdade, a Nova Lei da Migração com a proposta de acolher o imigrante e proteger seus direitos, não interfere na segurança do país, pois para a regularização do imigrante há o controle da Polícia Federal. Desse modo, não há como prever se com a aprovação da Lei haverá uma grande mudança no número de estrangeiros vindos para o Brasil. Porém, com a regularização será possível ter melhor controle desses números, garantindo os direitos aos imigrantes que a partir dessa Lei poderão usufruir dos mesmos direitos que os brasileiros como previdência, abertura de conta bancária, proteção ao trabalhador, e, como a maioria vem em busca de emprego e melhores condições de vida, também são contribuintes para o desenvolvimento do país.

Apesar das restrições sofridas, pode-se dizer que a Lei da Imigração se pauta nos direitos humanos e se posiciona com repúdio à discriminação de qualquer forma, coloca fim à criminalização da imigração, dá tratamento igualitário ao imigrante, além de direitos políticos e de trabalho e consolida o visto por questões humanitárias que até então era de exclusividade

aos haitianos. Ela também busca a integração da América Latina à medida que procura promover a entrada regular dos povos fronteiriços e a regularização dos estrangeiros.

Aos haitianos essa Lei afeta diretamente, já que até então, como apresentado, eram atendidos em caráter especial pela Resolução Normativa 97 de 2012 que tem sido prorrogada (pela última vez, até outubro de 2017). Ou seja, não havia garantia de que permaneceria por longo período. Além disso, essa resolução previa um número limitado de entradas anuais e, com a Nova Lei da Migração está previsto a consolidação do visto por questões humanitárias, podendo ser atendidos enquanto houver essa necessidade.

A partir de agora, o visto temporário para acolhida humanitária poderá ser concedido:

> ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento (BRASIL, 2017, Art.14, parágrafo 3º).

Outro ponto importante, é que os imigrantes haitianos, que entram em grande número pelas fronteiras, ilegalmente, não ficarão em uma condição criminalizada e diminuirá o risco de deportação sem qualquer defesa. Ainda, com a seguridade da Lei quanto ao direito ao trabalho, os haitianos que tem servido com sua mão-de-obra em vários estados brasileiros, poderão ter garantias, inclusive com a permissão de remessas, já que essa população possui muitas vezes compromissos com familiares e amigos no país de origem.

No capítulo seguinte, as questões investigadas sobre as motivações que levaram e ainda conduzem os haitianos a buscarem uma nova trajetória de vida distante do país de origem são aspectos basilares.

3 HAITI

3.1 Breve histórico da formação territorial e econômica do país

A República do Haiti é um país da América Central, localizado no Arquipélago das Antilhas, no qual faz fronteira com a República Dominicana. Sua superfície de 27.700 Km^2, área comparada ao estado brasileiro de Alagoas (que possui 27.848 Km^2 segundo o IBGE), abriga a população aproximada de 9.300.000 habitantes que tem o francês e crioulo como idiomas oficiais (SIMIELLI, 2013). A capital do Haiti, como é popularmente chamada a República do Haiti, é a cidade de Porto Príncipe.

O país caribenho carrega consigo uma história de instabilidade política e econômica, de opressões externas e internas. Pode-se afirmar que a exploração de seu povo e suas riquezas começou em 1492, quando Cristóvão Colombo instalou uma capitania, com o intuito de extração do ouro através do trabalho indígena local. Em seguida, no século XVI, o cultivo da cana-de-açúcar, demandou maior mão-de-obra, sendo necessária a busca de escravos do continente africano para o trabalho nas lavouras.

No século XVII a França tomou posse do território que se tornou "a mais rica colônia da monarquia francesa" chamada Saint-Domingue, onde era produzido além de açúcar, café e algodão (MATIJASCIC, 2008). Matijascic (2008) esclarece que para que a ordem fosse mantida, assegurando a riqueza dos franceses, a sociedade colonial possuía uma estrutura rígida, dividida em cinco grupos assim hierarquizados: (i) os proprietários e comerciantes de monoculturas chamados de "grandes brancos"; (ii) funcionários da monarquia francesa; (iii) os

homens de ofício com baixa remuneração chamados de “brancos pobres”; (iv) os mulatos que não possuíam os mesmos direitos que os brancos mas eram cidadãos livres; (v) negros escravos, maior parte da população. Esse quadro social de desigualdades fez com que muitas rebeliões acontecessem no século XVIII e, em 1804, foi declarada a independência do país, favorecida pelo momento de guerras napoleônicas, em que a França se encontrava na Europa e não poderia dispor de muitos soldados para conter a rebelião.

Nesse contexto, não era incomum filhos "mulatos" de fazendeiros coloniais brancos (não raro sendo suas mães legalmente casadas com os pais) serem levados à França para receberem formação escolar.

> é notável que as lojas maçônicas radicais francesas fossem espaços igualitários, nos quais a segregação racial, religiosa e mesmo sexual podia ser superada, ao menos temporariamente (BUCK-MORSS, 2011, p.10)

Esse aspecto da intercessão dos ideias maçônicos franceses com os processos de independência do Haiti, até então, colônia francesa, são destacados por Buck-Morss (2011, p.10) quando aponta Polverel, como o homem que dividiu com Sonthonax tanto o posto de comissário em Saint-Domingue e a declaração de abolição da escravatura na colônia em 1793 e que havia sido maçom em Bordeaux na década de 1770.

Dois desses jovens que tiveram também a oportunidade de estudarem na França, Vincent Ogé e Julien Raimond, declararam-se, no primeiro ano da Revolução Francesa, favoráveis aos direitos dos mulatos. Sua falta de sucesso levou-os em direções bem diferentes. Ogé voltou à colônia em 1790 para liderar uma revolta de mulatos livres por direitos civis mas novamente derrotado, foi torturado e executado pela corte colonial. Raimond, por sua vez, foi nomeado comissário colonial pelo governo francês em 1796 e trabalhou em estreita proximidade primeiro com Sonthonax e em seguida com Toussaint, a quem ajudou a redigir a constituição de 1801 (BUCK-MORSS, 2011, p.10-11).

Foi Alexandre Pétion, que lutou com Dessalines contra os franceses, tornando-se presidente da república do Haiti, criada no sul da ilha após o assassinato de Dessalines em 1806. O presidente Pétion encorajou Simón Bolívar a exigir a abolição da escravidão na luta latino-americana pela independência, na qual a maçonaria também desempenhou um papel decisivo.

Tal retrospecto histórico na América Colonial destaca um paradoxo: o Haiti foi pioneiramente independente, servindo de modelo para outros levantes mas, dois séculos depois, se encontra na situação de grave crise política e econômica, agravada por questões ambientais como terremotos e furações.

Assim, o Haiti foi a primeira república negra do mundo, a "primeira nação latino-americana e caribenha a obter independência de um império colonial e a primeira do mundo a abolir a escravidão" (GENTILI, 2010, p. 2). O pioneirismo das iniciativas haitianas incomodou as potências europeias que tomaram como uma ameaça às suas outras colônias que poderiam ver o Haiti como um incentivo na luta por suas emancipações. Por conseguinte, a princípio não foi dado o reconhecimento ao Haiti como um território autônomo (MATIJASCIC, 2008). Todavia, diante da dificuldade da França de reconquistar o poder sobre sua colônia caribenha, em 1824 foi dado o reconhecimento ao Haiti, sob a condição do pagamento de uma indenização de 150 mil francos, que induziu a dependência econômica do país, e para que os governantes haitianos pudessem pagar a dívida fez-se necessário ampliar parcerias, para venda de produtos agrícolas, sendo os primeiros países parceiros, Inglaterra e Estados Unidos (FARMER, 2004 apud MATIJASCIC, 2008).

Para Galeano (2010), o Haiti que ocupou o posto de colônia mais rica da coroa francesa, experimentou com sua independência, tamanha ousadia que se tornou imperdoável e conduziu à série de restrições que passou a sofrer. "A nação recém nascida foi condenada à solidão. Ninguém lhe comprava, ninguém lhe vendia, ninguém a reconhecia" (GALEANO, 2010, p.5).

Tal recusa internacional não se tratava apenas de independência, pois os Estados Unidos, anos mais tarde, a conseguiu sem tais restrições. A postura dos demais países espelhava a tradição racista ocidental, que sempre considerou o negro como inferior, portanto "escravos por natureza" e, de certa forma, isto se reflete até os dias de hoje sobre a nação em que em torno de 95% da população é de ascendência africana (GALEANO, 2010).

Além dos desafios externos a serem vencidos, após a independência instaurou-se no país uma disputa interna entre dois grupos: de um lado, os mulatos, nomenclatura atribuída àqueles que já eram livres nos tempos coloniais mas que não dispunham dos mesmos direitos que os brancos e, de outra parte, o restante da população haitiana, composta de ex-escravos negros.

Enquanto os mulatos assumiram o poder no Haiti e se consolidaram como elite, os negros continuaram no trabalho das lavouras, o que desagradou os que lutaram pela emancipação e acreditaram na mudança de condições para essa população, causando disputas internas durante anos. Dessa forma, abriu-se espaço para que houvesse intervenções de outras nações no país, permitidas pelos grupos que preferiam intromissões externas na resolução dos conflitos políticos internos dos dois grupos que disputavam o poder (MATIJASCIC, 2008).

Para Seguy (2014) a disputa entre os dois grupos (negros e mulatos) já existiam no período colonial, tendo como início a política de administração francesa que criava uma nova "categoria fenotípica de alforriados, sob base do marcador social – a cor da pele – mais próxima ao branco" (SEGUY, 2014, p.140). Dessa forma, para ele a sociedade haitiana se divide em dois projetos criados pelo colonizador, através de uma política de miscigenação que contrabalanceava o grande número de pretos, e disputa entre pretos e mestiços que impossibilitava uma junção dos dois grupos, eliminando ameaças e mantendo o equilíbrio da colônia:

> A formação social haitiana, na sua gênese, é atravessada historicamente por dois projetos, duas expressões ontológicas que se enfrentam, se imbricam e se

> excluem mutuamente. No período da colonização, esses dois projetos já se enfrentavam (SEGUY, 2014, p.140).

A estratégia do colonizador de criar condições de confronto entre os dois grupos servia como instrumento de manutenção da ordem vigente e sua transposição no período pós independência parece estar na gênese dos graves conflitos políticos vivenciados pelo Haiti.

Retornando a escala internacional, aos interesses externos no Haiti de potências europeias, principalmente Alemanha, Inglaterra e França, e também dos Estados Unidos, tinham íntima conjunção com a posição que o país ocupava no caribe, permitindo a ancoragem de navios mercantes. Além disso, em tempos de I Guerra Mundial, o Haiti passou a significar interesse estratégico militar para as potências em disputa.

Paralelamente, o quadro de instabilidade política e econômica em que se encontrava o país, fez com que buscasse apoio de estrangeiros para refrear revoltas internas, tornando-se cada vez mais vulnerável e dependente das grandes potências (MATIJASCIC, 2008). Seguy (2014) afirma que o Haiti nunca foi de fato independente, que sempre esteve à mercê das grandes potências mundiais que tiveram grande participação na economia do país.

Em 1915, os Estados Unidos com o intuito de conquistar a hegemonia no Caribe e no Pacífico e manter o acesso livre ao canal do Panamá, que, inclusive, já era alvo das intervenções americanas, enviou a marinha de guerra norte americana para o Haiti. Com o pretexto de uma intervenção humanitária, os Estados Unidos ocupou o país através de um acordo que manteve a elite mulata no poder e, ao mesmo tempo, tomou o controle das finanças do país e criou uma força militar composta por haitianos e americanos chamada de *Gendarmerie d'Haïti,* que tinha o objetivo de conter insurgências contra a ocupação dos Estados Unidos (MATIJASCIC, 2008). Apesar dos mulatos estarem no poder, não tinham privilégios, e não eram diferenciados pelos americanos, causando incômodos nas relações políticas.

Em 1934 a formalização da retirada das tropas norte americanas do Haiti foi realizada e desse modo, o país após anos de intervenção não era mais dependente economicamente da França e sim dos Estados Unidos (MATIJASCIC, 2008). Matijascic (2008) critica os efeitos da ocupação americana no Haiti e avalia que durante esse período não houve pacificação, mas uma institucionalização e profissionalização da força militar do Haiti. Por outro lado, a autora indica que a intervenção americana de certa forma favoreceu o sentimento de nacionalização dos haitianos também pelo desejo de eliminar a presença dos Estados Unidos. Também ocorreu melhora na infraestrutura do país (construção de hospitais, estradas, escolas, saneamento básico, entre outros), com o investimento do capital privado norte-americano. Isso beneficiou a elite haitiana, pois possibilitou maior integração do interior com a capital Porto Príncipe, facilitando as atividades comerciais.

Gentili (2010) considera que essa ocupação levou mais prejuízos que benefícios, com o domínio econômico, os Estados Unidos cobravam impostos, depredavam os bens rentáveis do país, realizavam privatizações, violovam direitos e dignidade dos haitianos.

Após o período de intervenção norte-americana o cenário interno piorou, principalmente no que tange às questões políticas. Uma sucessão de conflitos, golpes, governos ditatoriais e muita violência foi registrada. Até 1956 as disputas internas foram marcadas por uma sucessão de presidentes que não concluíram seus mandatos (MATIJASCIC, 2008).

Em 1956 teve início a ditadura duvalierista, protagonizada pelo presidente Françõis Duvalier que perdurou até 1986. Representante da elite mulata teve apoio dos segmentos conservadores da sociedade haitiana, como igreja, militares e contou com os Estados Unidos. Tais alianças contribuíram para sua manutenção do poder, passado de François Duvalier que ficou até 1971, para seu filho Jean-Claude Duvalier até 1986. Gentili (2010) salienta que a ditadura duvalierista que se tratou de um regime violento, deixou muitos mortos, empobreceu o país e foi marcado por corrupções.

Após trinta anos de ditadura, o regime se enfraqueceu com as medidas de liberalização ao final dos anos 70, com a permissão parcial da liberdade de imprensa e a possibilidade de formação de partidos opositores. Em 1984 estourou uma grande onda de violência popular que almejava mudanças para o país. A *Gendarmerie d'Haïti* assumiu o poder e o controle do país, sem ser eficaz diante de tanta revolta popular e de uma sucessão de golpes militares, necessitando da intervenção da ONU e da Organização dos Estados Americanos (OEA) para assegurar eleições em 1990 (MATIJASCIC, 2008).

Nesse contexto, surgiu a liderança de Jean-Bertrand Aristide como uma alternativa de renovação política para o país. Ele apresentava ideais diferenciados e rompia com a elite haitiana, igreja, militares e, ainda, Estados Unidos, o que lhe assegurou a popularidade necessária para vencer nas urnas. Porém, não agradou aos interesses dominantes e, rapidamente, sofreu um golpe de Estado (MATIJASCIC, 2008).

Jean-Bertrand Aristide foi o primeiro presidente eleito democraticamente após 186 anos de independência, sofrendo uma sequência de tentativas de golpe (CASTOR, 2010) foi derrubado por Raoul Cedras, líder militar que delega vários nomes para assumir a presidência do Haiti, causando total instabilidade (GENTILI, 2010).

A nova crise instaurada no Haiti necessitou novamente da intervenção da ONU, do Conselho de Segurança além da OEA, para que fosse solucionada com o objetivo de assegurar o retorno do presidente eleito Jean-Bertrand Aristide, o que não aconteceu a princípio. As autoridades haitianas que se mantinham no poder não se mostravam comprometidas com a melhora da situação do país e, ainda, havia a violação dos direitos humanos tanto por militares quanto por grupos civis armados (MATIJASCIC, 2008).

Matijascic (2008) mostra que após fracassadas tentativas pacíficas de intervenção internacional na questão, foi necessário o uso da força e, em 1994, o governo de Jean-Bertrand

Aristide retoma o poder e permanece até o fim do seu mandato em 1996, dando início a um novo processo eleitoral. René Garcia Preval próximo à Jean-Bertrand Aristide assumiu o poder com muitos desafios, econômicos e políticos. Cumpriu seu primeiro mandato até 2000 e retornou em 2006, para um segundo mandato encerrado em 2011.

Gentili (2010) destaca a complexidade da política haitiana, extremamente violenta junto a uma crise econômica que aumentava a miséria e a desigualdade, e não permitia que o governo avançasse. Necessitando de intervenção internacional pela ONU. O autor resume a dificuldade estrutural dos governos haitianos em avançar para a melhoria do país:

> Às limitações impostas pela precoce dívida externa foi somada a persistente incapacidade dos governos haitianos em fazer de seus horizontes de liberdade uma realidade efetiva. A instabilidade política e as contendas internas, que costumavam sacrificar a vida dos ocasionais governantes, impediram a edificação das bases de sustentação de um sistema educacional universal e progressivamente democrático (GENTILI, 2010, p.2).

Se as primeiras lideranças haitianas beberam dos ideias da Revolução Francesa e lograram êxito em sua diplomação na França, a instabilidade política na qual o país entrou pós independência comprometia a sustentação de um sistema educacional universal e democrático no país, como destacado na fala de Gentili, favorecendo, portanto, o ciclo vicioso de miséria e opressão.

Cabe destacar que, em 2004 foi especialmente criada uma Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), com o objetivo de reestabelecer a segurança do país diante dos inúmeros casos de violência e instabilidade política e coube ao Brasil, a responsabilidade pelo comando das forças de paz no país até então (MORAES, ANDRADE e MATOS, 2013).

Em 2011, assumiu a Presidência do Haiti Michel Martelly que conseguiu concluir seu mandato em fevereiro de 2016, diante de mais uma forte crise política, com eleições adiadas, denúncias de fraudes, protestos e muitas incertezas sobre o futuro político do país. O panorama

foi marcado ainda por mais um desastre ambiental, o furacão Matthew em outubro de 2016 responsável por impactos no país que mantiveram a administração do país com o governo do presidente interino Jocelerme Privert até fevereiro de 2017. Em janeiro de 2017 foi eleito, em primeiro turno, o novo presidente Jovenel Moise que tomou posse em fevereiro de 2017, como um passo importante para a estabilidade esperada para o país.

Com a trajetória apresentada, marcada pelo colonialismo europeu e, mais tarde, pela hegemonia norte-americana na região, apesar da liderança do país nos movimentos de independência do continente americano, o Haiti chega aos dias atuais como o país mais pobre das Américas (vide TABELA 1) e entre os países de mais baixo Índice Desenvolvimento Humano (IDH)[2] do mundo.

[2] IDH – O Índice de Desenvolvimento Humano é o comparativo de indicadores dos países, tendo como base a renda, saúde e educação. Países com IDH acima de 0,80 são considerados de IDH elevado, entre 0,50 e 0,799 são considerados com desenvolvimento humano médio, e abaixo de 0,499 considera-se desenvolvimento humano baixo (Fontes: Ipea e PNUD).

TABELA 1

Classificação dos países americanos no IDH mundial, 2009

Classificação dos países Americanos no IDH Mundial		
Posição	País	Valor IDH
8°	Estados Unidos	0,915
9°	Canadá	0,913
40°	Argentina	0,836
42°	Chile	0,832
52°	Uruguai	0,793
55°	Bahamas	0,790
57°	Barbados	0,785
58°	Antigua e Barbuda	0,783
60°	Panamá	0,780
64°	Trinidade e Tobago	0,772
67°	Cuba	0,769
69°	Costa Rica	0,766
71°	Venezuela	0,762
74°	México	0,756
75°	Brasil	0,755
77°	São Cristóvão e Nevis	0,752
79°	Granada	0,750
84°	Peru	0,734
88°	Equador	0,732
89°	Santa Lúcia	0,729
94°	Dominica	0,724
97°	Colômbia	0,720
97°	São Vicente e Granadinas	0,720
99°	Jamaica	0,719
101°	Belize	0,715
101°	República Dominicana	0,715
103°	Suriname	0,714
112°	Paraguai	0,679
116°	El Salvador	0,666
119°	Bolívia	0,662
124°	Guiana	0,636
125°	Nicarágua	0,631
128°	Guatemala	0,627
131°	Honduras	0,606
163°	Haiti	0,483

Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2009)
Adaptação: Fabiana Lemos

Dados de 2015 do Observatório Econômico de Complexidade (OEC) mostram que Haiti importou US $ 3 Bilhões, sendo os principais produtos arroz, tecidos e cimento advindos da

Republica Dominicana, Estados Unidos, China, Índia e Peru. Exportou no mesmo período, US $ 1,5 Bilhões, tendo como principal produto vestuário de malha e principais receptores são Estados Unidos, República Dominicana, Canadá, México e França.

Thomas (2015) Mostra que as zonas francas são as principais estratégias do governo haitiano para o desenvolvimento do país, mas que encontra resistência principalmente dos camponeses, por se tratar de uma política neoliberal, que privilegiará principalmente a elite e os Estados Unidos, grande interessado.

Rosier (2014) caracteriza o panorama social e econômico do Haiti como sendo:

> A situação socioeconômica é caracterizada por um elevado crescimento da população, uma baixa taxa educacional de base, altos níveis de pobreza, insegurança alimentar, acesso limitado às necessidades básicas, alta taxa de desemprego, um PIB baixo e uma má distribuição de riquezas (ROSIER, 2014, p. 47)

A fala de Rosier (2014) sintetiza as grandes chagas pelas quais o Haiti passa com a grande desigualdade social, violência, carências sociais básicas que, desde sua independência, são fatores que causam a falta de expectativa, e consequentemente a emigração da população.

Além do cenário político-econômico apresentado, o Haiti por sua localização geográfica se mostra propício a uma série de desastres naturais cujos impactos simultaneamente agravam o cenário socioeconômico do país e são por ele agravados pois o país não estabelece medidas internas mínimas de prevenção e de apoio e reconstrução das estruturas atingidas. Isso pôde ser notado na temporada de furacões, em 2007 e 2008, que devastaram o país, antecedendo sua pior tragédia, o terremoto em 2010, que veio aprofundar a situação de miséria do povo haitiano, novamente abalado pelo furacão Matthew em outubro de 2016.

O país está localizado na placa Caribenha, pequena em comparação com as placas Sul-americana e Norte Americana (PROSPERE e MARTIN, 2011), parte do Haiti encontra-se sobre a falha Enriquillo, tornando-o propenso a terremotos. Além disso, toda a região do Caribe,

anualmente, entre os meses de maio a novembro passa por uma estação de tempestades e ciclones, ou seja, o Haiti é realmente um país vulnerável aos desastres naturais (SEGUY, 2014).

Na próxima sessão são apresentados em maiores detalhes os impactos ambientais do Haiti e os danos causados pelo terremoto de 2010.

3.2 O terremoto em 2010 no Haiti

No dia 12 de janeiro de 2010 às 16 horas e 53 minutos, horário local, aconteceu um terremoto com magnitude de 7,2 escala Richter[3] que ocorreu em 33 segundos tendo o seu epicentro em terra, a 15 quilômetros capital Porto Príncipe e com 10 quilômetros de profundidade, seguido de mais dois fortes abalos de 5,9 e 5,5 graus às 20 horas e 20 horas e 12 minutos respectivamente. Os acontecimentos devastaram o país deixando cerca de 300 mil mortos, 300 mil feridos dentre estes cinco mil amputados (SEGUY, 2014), cerca de 1,5 milhões de pessoas desabrigadas, milhões de pessoas psicologicamente traumatizadas e mais de 500 mil refugiados (CASTOR, 2010). Cenário de destruição tanto na capital Porto Príncipe quanto em várias outras cidades no entorno da região oeste do Haiti, área mais densamente habitada.

Segundo dados de Freitas et al (2012, p.1580) cerca de 1,3 milhões de pessoas passaram a viver em abrigos e outras 500 mil se deslocaram para outras áreas do Haiti, ampliando ainda mais os problemas existentes de acesso a alimentos e serviços básicos. Estima-se que 105 mil

[3] Na escala Richter a magnitude é dada através da comparação dos terremotos entre si. Deste modo é medida amplitude da maior onda sísmica e o intervalo de tempo entre as chegadas das ondas P e S, assim é determinada a distância do epicentro até a estação e se faz a plotagem das duas medidas para determinar a magnitude Richter do terremoto. Os grandes terremotos acontecem com menor frequência, a magnitude até 3 são tremores pequenos, de 5 a 6 moderados, acima de 7 alta intensidade, com magnitude acima de 8 são raros, gigantescos e possuem alto poder de destruição (PRESS et al, 2006).

casas foram completamente destruídas e 208 mil danificadas, em torno de 1.300 estabelecimentos educacionais e mais de 84 hospitais e centros de saúde foram severamente danificados ou destruídos. Além disso, grande parte do porto da capital ficou destruída, assim como prédios importantes do governo.

No que se refere à questão ambiental, Freitas et al (2012) destaca que o Haiti possui imenso desmatamento das planícies, morros e encostas, processo histórico iniciado com os espanhóis e continuado pelos franceses e, que se seguiu pós independência, pelos fazendeiros, que ocuparam os vales férteis e expulsaram os camponeses para as matas mais íngremes. Segundo os autores, a exploração da madeira e do solo no Haiti tornou o país muito mais vulnerável a tempestades do que a República Dominicana, embora compartilhem a mesma ilha[4]. O desmatamento, combinado com a vulnerabilidade às tempestades e ciclones, exacerbou a deterioração ambiental do Haiti, afetando a produtividade de alimentos, que caiu 30% só entre 1991 e 2002 (FREITAS et al, 2012, p. 1580-81). Todos esses problemas impactam negativamente na economia do país, como apresentado na TABELA 2

TABELA 2

Desastres naturais ocorridos no século XXI no Haiti

Evento	**Impacto no PIB**	**População afetada**	**Óbitos**
2004: Furacão Jeanne	7%	300.000	5.000
2007: Furacões Dean e Noel	2%	194.000	330
2008: Tempestades tropicais Fay e Gustav e Furacão Ike	15%	1.000.000	800
2010: Terremoto	100%	2.000.000	222.500

Fonte: PAHO/WHO apud Freitas et al, 2012, p. 1580

[4] É interessante notar que enquanto na República Dominicana a proporção da superfície coberta por florestas era de 28,4% em 2005, no Haiti era de 3,8%, ou seja, mais de sete vezes menor (FREITAS, 2012, p. 1580-81).

Na avaliação de Freitas et al (2012, p.1581), “o ciclo pobreza alimentava o da degradação ambiental e estes se retroalimentavam em um ciclo vicioso [ ].” Enfim, não por mera coincidência, a situação da vulnerabilidade socioambiental haitiana favoreceu a ampliação dos impactos vivenciados pelo país em virtude do terremoto de 2010, concentrado na área mais populosa do país. Decorrem daí, efeitos imediatos como os já elencados, mas também efeitos subsequentes. A destruição da pobre infraestrutura do país, como a de saneamento ambiental, gerando a exposição a doenças infecciosas, principalmente entre crianças, não apenas na área afetada pelo terremoto mas em todo o país pois houve um grande deslocamento de populações pressionando mais ainda os serviços e o acesso a alimentos e água potável. Abrigos temporários que se transformaram em moradia permanente para mais de um milhão de pessoas. Soma-se, ainda, à perda de habitações, familiares, amigos e vizinhos, a destruição dos símbolos e lugares importantes do país, bem como a ruptura da ordem social, num processo de exposição continuada aos problemas de saúde mental.

Essa tragédia levou uma condição caótica, piorando a situação do país, que já não apresentava um quadro favorável em vários setores, pois já havia passado por uma série de tempestades e furacões, além de possuir uma instabilidade política histórica, a fraca estrutura apresentada pelo país agravou os efeitos da tragédia. Entretanto, atraiu o olhar mundial para a paupérrima república caribenha e a ajuda humanitária foi de fundamental importância para colaborar com o país no momento de tamanha dificuldade, escassez de água, alimento, remédio, abrigo para a população.

Para Castor (2010), a tragédia revelou toda a impotência e falhas políticas e sociais do Haiti mencionadas anteriormente e deixou clara a incapacidade dos governantes em prever e administrar acontecimentos como esse, necessitando da intervenção externa, e enfatiza:

> É necessário repetir que o Haiti não pode enfrentar de forma eficaz, nem a urgência da catástrofe nem a reconstrução, sem a ajuda do setor internacional (CASTOR, 2010, p. 6).

A situação caótica mostrou que os danos foram incontáveis, tanto materiais com a destruição desde casas simples até palácios do governo, igrejas e hospitais, como também a perda de pessoas, profissionais, significando perda de recursos humanos tanto por desaparecimento, quanto pela saída da população para outros países, que irá impactar ainda mais a reconstrução do país, pois

> [ ] o desaparecimento de centenas de administradores experientes e de funcionários treinados de cargos públicos permanentes do país. Além disso, o êxodo maciço imediato escoou para o exterior, talvez de forma definitiva, milhares de profissionais, jovens universitários, estudantes e alunos. A falta de recursos humanos que sofre o Haiti, acelerada a partir de 12 de janeiro, exercerá um forte impacto sobre o futuro da nação (CASTOR, 2010, p.6).

Segundo Thomaz (2011) os meses pós terremoto foram de total dependência das organizações de ajuda, tanto de outros países quanto dos próprios haitianos que auxiliavam uns aos outros, províncias recebiam milhares de refugiados, não havia mais estado que pudesse dar ordens. Esse momento também passa a significar um recomeço para o país, um momento que marca a história em “antes e depois” para o Haiti.

> Nos meses posteriores a janeiro de 2010, o Estado haitiano caiu literalmente por terra: o Palácio Nacional se transformou em ruínas e praticamente todos os ministérios deixaram de existir (THOMAZ, 2011, p.280).

Para Patriota (2010, p. 72) abre-se a oportunidade de reconstrução do Haiti com bases mais sólidas, “as consequências do desastre propiciam a reorganização dos espaços econômicos e demográficos do país”. Desse modo, no sentido demográfico, o país que anteriormente possuía um adensamento populacional em sua capital Porto Príncipe, começa a receber nas províncias localizadas no interior os refugiados assim poderá se reorganizar revertendo o histórico de êxodo rural. No sentido econômico, a ajuda da comunidade internacional pode vir acompanhada de ajuda no fortalecimento da soberania e das instituições do país, além de abrir portas para a aproximação e negociações com países vizinhos como Cuba e República Dominicana (PATRIOTA, 2010). Contudo, é fato que a situação de violência, e a falta de

condições básicas como, água, saneamento e saúde atinge mais da metade dos haitianos diariamente (ROCCHI, 2014).

O Haiti dessa forma percorreu e percorre sua história, fragilizado, sob o julgo de intervenções, regimes ditatoriais, corrupções e desastres ambientais, originando a atual realidade socioeconômica e política do país (MORAES, ANDRADE e MATOS, 2013). Diante desse quadro de desolação, o país que já possuía historicamente dados elevados de emigração, passa a tomar maiores proporções com esse evento. O Brasil a partir desse momento, passa a ter papel importante nessa dinâmica, pois se torna um dos destinos favoritos dessa população.

Cabe resgatar que a ligação do Brasil com o Haiti é anterior aos eventos catalisados pelo terremoto de 2010. Foi em 1 de junho de 2004 que foi criada a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), pela Resolução Nº 1542 do Conselho de Segurança da ONU, com o objetivo de reestabelecer a segurança do país diante dos inúmeros casos de violência. Desde aquele momento, o Brasil ficou responsável pelo comando das forças de paz no Haiti.

Corbellini (2009) fez um balanço positivo dessa missão brasileira, mesmo que não apresentasse grandes resultados, para a autora, era possível apontar avanços, como eleições democráticas e algum sentimento de estabilidade política. Em contrapartida, não havia o fortalecimento do Estado e dos órgãos de segurança, pois necessitavam de financiamento externo.

Em 2009, aparentemente o país estava começando a se encaminhar politicamente e as tropas internacionais já se preparavam para a retirada do Haiti, quando acontece o trágico terremoto e desestabiliza todo o país novamente sendo necessária a permanência da MINUSTAH e intensificação do trabalho realizado sob comando brasileiro, agora também com o intuito de recuperar, reconstruir e estabilizar novamente o Haiti (PATRIOTA, 2010).

Atualmente, se inicia a diminuição e retirada de parte das tropas da ONU, com a eleição do novo Presidente e treinamento da polícia nacional do Haiti. A data prevista para o fim da MINUSTAH é o dia 15 de outubro de 2017 e a diminuição gradual e saída das tropas deverá ocorrer até o fim desse período, que hoje conta com mais de 1000 militares brasileiros. A partir de então, será criada a Missão das Nações Unidas de Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), com um contingente menor de militares para atuar no fortalecimento das instituições de direito.

O Brasil com a MINUSTAH tem sido atuante em diversas áreas do país, com as várias Organizações não Governamentais (ONGs) que agem em diversas áreas (saúde, cultura, entre outras), ainda presta apoio na construção da usina hidrelétrica do Rio Artibonite. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) também trabalha com diversos projetos no país e o Ministério do Esporte do Brasil, juntamente com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) possui projetos relacionados ao esporte, inclusive na geração de renda com a criação de uma fábrica de bolas onde detentos trabalham e recebem remuneração. Há ainda projetos de combate a violência contra a mulher e uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a criação de um Centro de Formação Profissional qualificando profissionais para a construção civil, além de outros projetos e parcerias voltados para a saúde, educação e políticas públicas (MORAES, ANDRADE E MATTOS, 2013).

O Brasil deixa o Haiti com uma visão positiva da ajuda humanitária, mas para Micheletti (2010), as intervenções realizadas em várias partes do mundo, inclusive no Haiti não são suficientes para as populações que necessitam de ajuda, há de se planejar outras formas que auxiliem o desenvolvimento pela própria população, saindo desse modelo usual praticado pelos órgãos internacionais, não apenas de solidariedade, mas de reconstrução e criação de possibilidades para o crescimento socioeconômico da população. Finalmente, não se pode deixar de abordar que a própria MINUSTAH é alvo de denúncias constantes, sobre abusos de

soldados contra a população, processos que correm em sigilo e que não são desmentidos pelas tropas brasileiras ou pela ONU.

Para o Brasil essa missão é importante para a visibilidade no cenário internacional, garantindo um status de liderança regional e maior experiência em questões internacionais para a política de defesa e forças armadas. Desse modo, o Brasil sai da missão mais "ativo e engajado" e ainda participativo nas missões da ONU (LUCENA, 2014). Com o Haiti, o Brasil estreita relações e parcerias, que até então eram pequenas até o ano de 2004.

Todos esses esforços internacionais de apoio à reconstrução do país parecem não ter logrado o êxito de reterem a força de trabalho que deixa mensalmente o país, desde o início da década marcada pelo grave terremoto. Grande parte desse volume migratório busca abrigo no Brasil e os rebatimentos da chegada desse grupo em terras brasileiras será objeto do próximo capítulo.

4 HAITIANOS E BRASIL

4.1 Diáspora haitiana e Brasil como atrativo

Segundo Handerson (2015, p. 40), cerca de metade da população do Haiti encontra-se fora de seu país, um número estimado entre 4 e 5 milhões de haitianos e, no Brasil, dados do IMDH (2016) apontam a entrada de mais de 70 mil haitianos de 2012 a 2016. A liberação do visto por razões humanitárias pode ser vista como um facilitador, porém imigrantes haitianos passam por situações precárias durante a vinda para o Brasil, e ao chegar se deparam com uma realidade distante dos sonhos e planos, devido à falta de preparo e estrutura do país para recebê-los.

Pode-se afirmar que a presença oficial de haitianos no Brasil é fato recente, como demonstrado na TABELA 3

TABELA 3

País de residência em 31/07/2005 – Ranking 10 maiores números e Haiti

País de residência em 31/07/2005 - Ranking 10 maiores números e Haiti	Números
Estados Unidos	52050
Japão	41045
Paraguai	24610
Portugal	21673
Bolívia	15651
Reino Unido (Escócia, Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales)	12905
Espanha	11799
Itália	10655
Argentina	8084
França	6646
Haiti	112

Fonte: SIDRA, IBGE, tabela número 3209, 2010.

A referida tabela constando os estrangeiros residentes no Brasil segundo o país de origem, revela que a nacionalidade dos estrangeiros no país até 2005 em sua maioria são de estadunidenses, japoneses, paraguaios e portugueses que somados seriam mais da metade entre todas as nacionalidades que se encontram no Brasil. Além desses, destacam-se outros países latino-americanos que possuem forte presença no país como Bolívia e Argentina, e países europeus como os do Reino Unido (Escócia, Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales), Espanha, Itália e França. Quanto ao Haiti, constata-se uma presença inexpressiva de 112 pessoas registradas até o ano de 2005, atestando que sua entrada no Brasil é fenômeno recente.

Para Handerson (2015), a população haitiana está presente principalmente nos Estados Unidos, França, Canadá e Caribe. Parte dessa comunidade retorna ao Haiti temporariamente, como em datas festivas para visita aos parentes, e logo após retornam para o exterior, pois já estão estabelecidos em outros países. Esses haitianos ao saírem de seu país de origem adquirem outros hábitos de vida no país receptor, apesar de buscarem manter parte de sua cultura em território distinto, onde estão dispostos a trabalhar e contribuir, fenômeno que pode ser denominado, conceitualmente, de diáspora haitiana.

Para Haesbaert a migração é considerada mais “um meio do que um fim”, processo no qual há intermediação na vida em busca de estabilidade. No caso das diásporas não se trata simplesmente de desterritorialização, de sair de seu território e perder sua identidade, mas sim de reterriotorialização, ou seja, mantendo ou recriando sua identidade em outro local, sobretudo a nível cultural. Como esclarece o autor:

> Claro que a identidade em seu sentido reterritorializador não constitui simplesmente um transplante da identidade de origem, mas um amálgama, um híbrido onde a principal interferência pode ser aquela da leitura que o Outro faz do indivíduo migrante (HASBAERT, 2007, p. 249).

Os imigrantes, inclusive os haitianos, possuem responsabilidades com os familiares que deixaram no Haiti, tendo grande importância principalmente financeira, no núcleo familiar e na

economia do país. Por outro lado, essa mobilidade tende a “espalhar” a cultura desse povo pelo mundo, mesmo que, em geral, estabeleçam-se em comunidades que funcionam como importante apoio psicológico e financeiro entre esses imigrantes. É nesse sentido que Handerson (2015), utilizando da definição de Safran apresenta as diásporas, como sendo:

> comunidades de minorias expatriadas: a) que se encontram dispersas a partir de um centro de origem para, pelo menos, dois espaços “periféricos”; b) que mantêm uma “memória” mítica da “terra de origem” (homeland); c) **que sentem que não são – e, talvez, não podem ser – totalmente aceitos nos países de acolhida**; d) que veem a sua terra natal como um lugar de retorno no momento oportuno; e) que são engajados na manutenção ou reconstrução da “terra de origem” (homeland) e f) para os quais, a consciência e a solidariedade do grupo são fortemente definidas pelos laços contínuos com a “terra de origem” (homeland) (HANDERSON, 2015, p. 345 - 346) (grifos nossos).

Portanto, frente aos complexos laços que envolvem os processos de diáspora possível afirmar que tal complexitude que abrange o imigrante o qualifica como um tipo especial que deixou sua terra a contragosto, por razões diversas relacionadas à sua sobrevivência mas que mantem o ideário do retorno e o compromisso com a terra natal e que sente o sentimento de rejeição no novo país. Características nitidamente aplicáveis aos haitianos.

No cenário internacional, os Estados Unidos e a Europa aumentam seu rigor nas leis de imigração após os casos de terrorismo e também pela crise econômica instaurada nos últimos anos, implicando em uma maior dificuldade para a entrada de imigrantes nesses locais, anteriormente muito visados pelos haitianos antes dessa barreira. Isso explica que boa parte do fluxo migratório haitiano tenha se voltado ao Brasil.

> Entre os anos 2010 e 2012, a Polícia Federal brasileira contabilizou a entrada de 3.814 haitianos (456 em 2010; 1.898 em 2011 e 1.460 apenas no mês de janeiro de 2012). **Esses haitianos exploravam uma nova rota de diáspora.** Nesse momento, as terras de migração tradicional – EUA, Canadá, Europa – apresentavam-se com suas fronteiras fechadas ou fechando, à medida que se esgotava o argumento humanitário de abertura que se seguiu ao período pós-terremoto no Haiti, em janeiro de 2010 (VÉRAN, NOAL, FAINSTAT, 2014, p.1011). (grifos nossos).

Após o terremoto de 2010, cidades fronteiriças do Brasil passam a não comportar tamanho contingente de haitianos chegando e inúmeros pedidos de visto (PATARRA, 2012). Diante desse complexo quadro, depois de dois anos do desastre, o Brasil mudou sua legislação através da Resolução Normativa n° 97 de 12 de janeiro 2012, que em virtude do agravamento da situação de vida dos haitianos, concede o visto permanente por questões humanitárias pelo período de 5 anos. Sobre essa questão, Silva (2015) investigou em suas entrevistas a visão dos haitianos sobre a situação propiciada pelo visto humanitário:

> [ ] a grande maioria respondeu que ela é satisfatória, porque o documento permite viver legalmente no país e trabalhar, fato que possibilita-lhes enviar recursos às suas famílias no Haiti (SILVA, 2015, p.129).

Os registros da Polícia Federal brasileira refletem o aumento dessa demanda de haitianos no país, tal como demonstrado no GRÁFICO 1

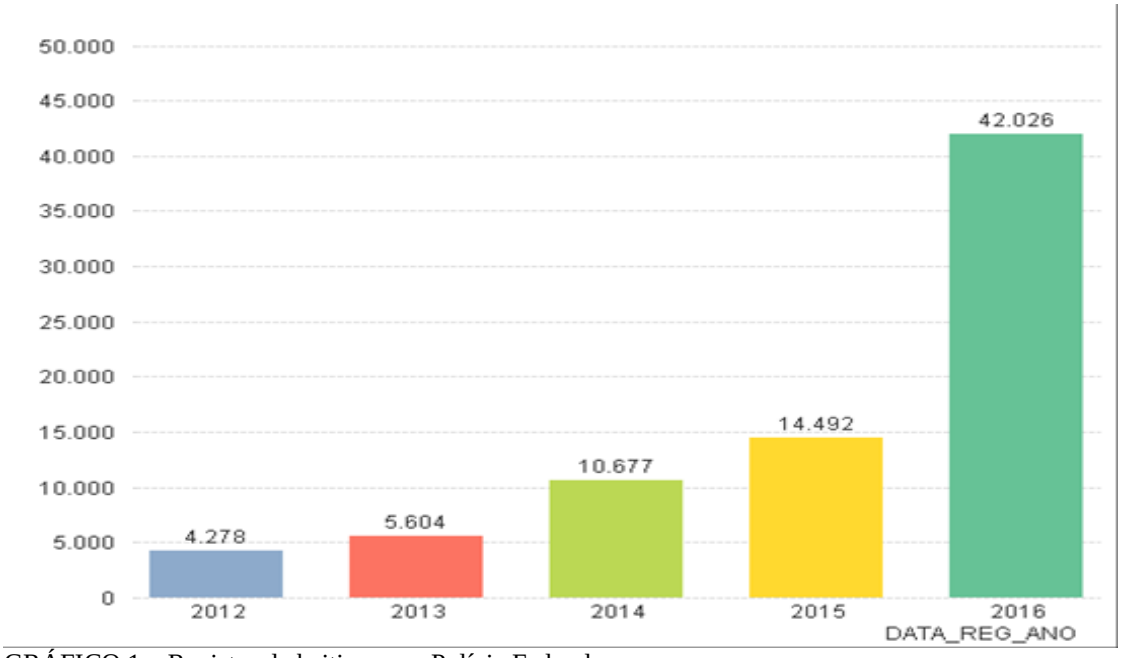

GRÁFICO 1 – Registro de haitianos na Polícia Federal por ano
Fonte: Dados fornecidos pela Polícia Federal ao CNIg apud IMDH, 2016

É possível observar no gráfico o gradativo aumento de registros ano a ano dos haitianos na Polícia Federal durante o período de 2012 a 2016, ou seja, primeiros anos de vigência da

Resolução Normativa n° 97 de 12 de janeiro 2012, sendo registrados mais de 77 mil haitianos esse tempo.

Silva (2015, p.129) constatou que os recursos financeiros enviados pelos haitianos entrevistados no Brasil são utilizados principalmente para o sustento da família e o estudo dos filhos. O autor verificou que algumas remessas até mesmo conseguem manter ou ampliar um negócio familiar. Em outros casos, os recursos têm uma finalidade migratória, ou seja, financiar passagens para a vinda de algum familiar para o Brasil, seja esposa, filhos, pais, irmãos e até mesmo parentes. Na opinião do autor, todos esses usos das remessas feitas por imigrantes haitianos reforça a tese de que este fluxo migratório tem um caráter nitidamente familiar (SILVA, 2015, p.129).

A viagem dos haitianos para o Brasil, salvo os que já possuem vistos obtidos na embaixada e, portanto, já têm um destino certo, demanda preocupações das autoridades e instituições envolvidas no processo migratório (FERNANDES, 2014). A viagem se inicia do Haiti até a República Dominicana, o único país de fronteira, de onde embarca de avião para o Panamá, seguindo depois para o Equador ou Peru. Dentre os três países, o Peru é o único que faz fronteira com o Brasil, mas há exigência de visto para a entrada, por isso muitos optam por outros destinos até chegar ao Brasil, o que torna a viagem mais longa e perigosa. O mapa a seguir apresenta as duas principais rotas que os haitianos percorrem para entrada no Brasil (FIG. 1):

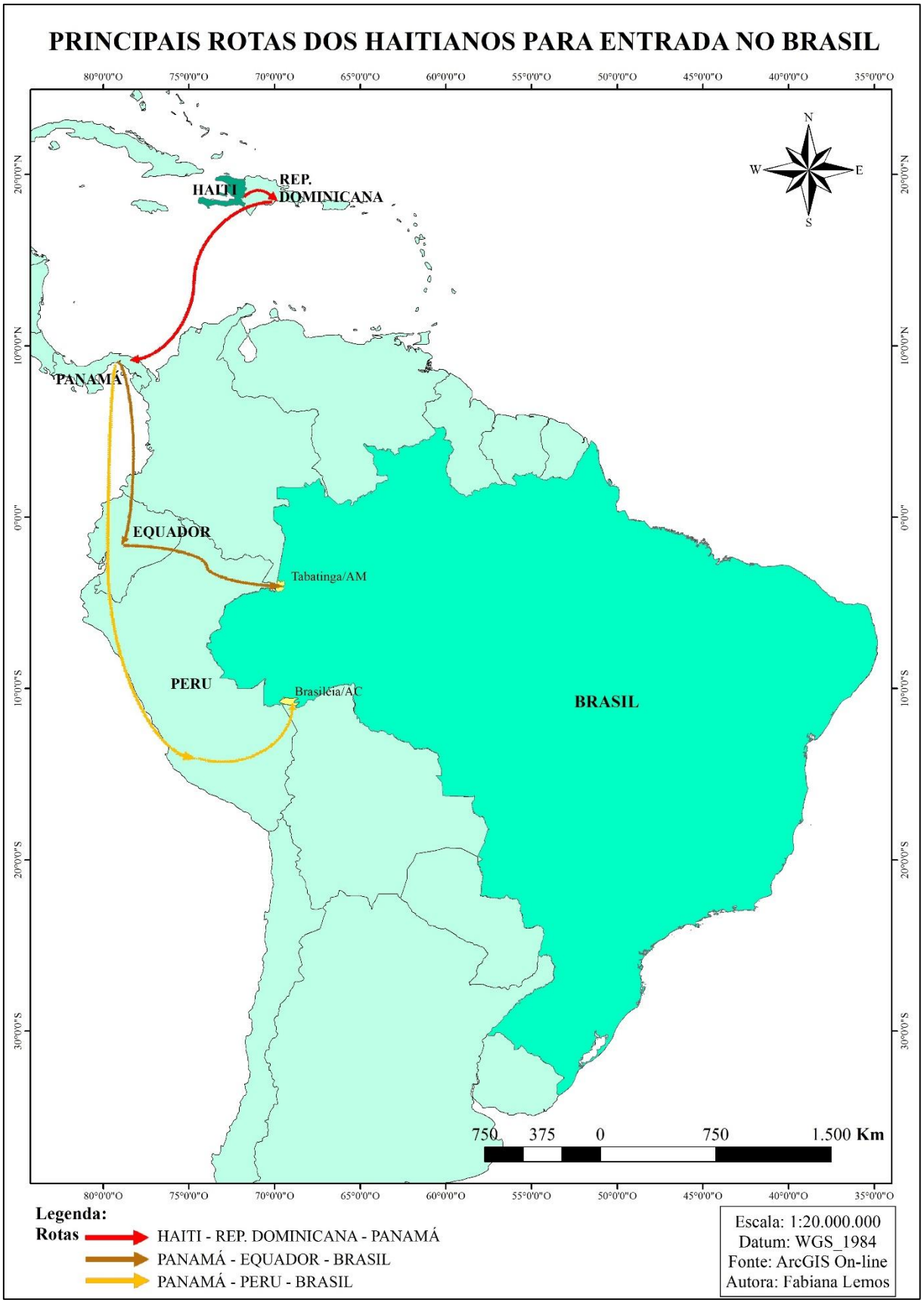

FIGURA 1 – Principais rotas dos haitianos para entrada no Brasil
Autora: Fabiana Lemos
Fonte: ArcGis (On-line), 2017.

Segundo Sousa (2012) as cidades brasileiras de maior ingresso dos haitianos são: Tabatinga (AM) que faz fronteira com a cidade de Letícia na Colômbia, Brasiléia (AC) que faz fronteira com a cidade de Cobija na Bolívia ou Assis Brasil (AC) fronteira com a cidade de Iñapari no Peru.

Como visto, as viagens em direção ao Brasil são precárias, feitas por coiotes e esses imigrantes desembolsam um alto valor para a travessia, e passam por grandes privações chegando ao país debilitados. Ao chegar ao Brasil, as dificuldades continuam pois essas cidades não estão preparadas para receber o alto número de pessoas, sendo necessária a ajuda de ONGs e pastorais para ajudá-las até conseguirem finalizar seu destino. O sonho de chegar ao Brasil dos haitianos, gera muitas vezes dívidas com os familiares que permanecem no Haiti, que guardam esperanças quanto ao futuro através desse imigrante, portanto a chegada desses é travestida de grandes responsabilidades.

> Além de coagidos ao longo da viagem, o dinheiro dos migrantes também havia sido "capturado" em sua fonte: na maioria dos casos, ele fora obtido pela venda de terras e gado da família e, sobretudo, por meio de empréstimos contraídos no Haiti, onde parte da família que ficara permanecia como garantia à espera de remessas financeiras oriundas da aposta e do investimento feito por um dos membros da família. (VÉRAN, NOAL, FAINSTAT, 2014, p.1012-1013)

A decisão de migrar traz no seu bojo o sério ônus familiar, mas também reveste-se de expectativas. Esses sonhos se tornam mais distantes, no momento da chegada, diante da grande burocracia e dificuldades diversas. A primeira barreira apontada é a estadia precária. Os haitianos ficam em locais insalubres e aguardam ajuda para alcançarem o visto. A situação espelha o descaso de autoridades brasileiras e se mostra tão calamitosa que, segundo Silva (2015)

> se assemelha àquela dos campos de refugiados, onde grandes contingentes de pessoas convivem com o racionamento de alimentos e água e sem as condições mínimas de higiene e privacidade. Tal situação foi o resultado da falta de governança do governo federal, que demorou em tomar medidas para

> agilizar a emissão dos protocolos de solicitante de refúgio nas fronteiras amazônicas. (SILVA, 2015, p.122).

A inoperância do governo brasileiro e a falta de resposta rápida para a questão agrava-se ainda mais por um outro fator: a dimensão territorial do Brasil. Quando os haitianos chegam ao Norte não conseguem prever a extensão do país, o tempo e os custos que terão que arcar para chegar nas cidades de pretensão. Somam-se, ainda, preconceitos diversos, em relação à cor da pele e ao medo de doenças nas populações de cidades receptoras também são apontados pelos haitianos como graves problemas enfrentados (SILVA, 2015, p. 122).

Os principais estados de destino dos haitianos são: São Paulo e estados do Sul do Brasil (Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul), segundo o GRÁFICO 2 com dados cedidos pela Polícia Federal ao CNIg:

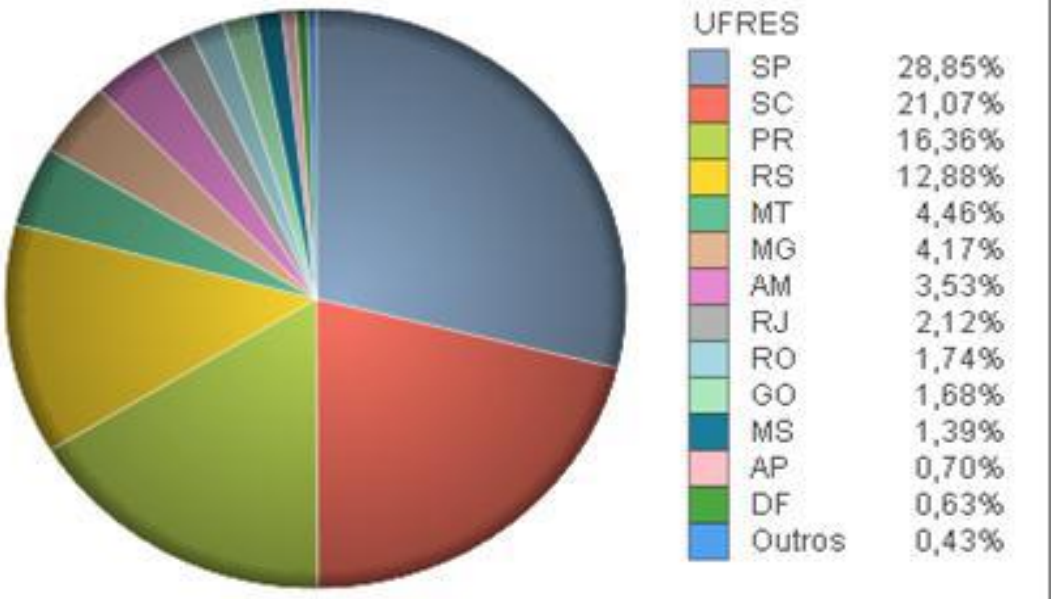

GRÁFICO 2 – Unidades da Federação receptoras de imigrantes haitianos no Brasil, 2016
Fonte: Dados fornecidos pela Polícia Federal ao CNIg apud IMDH, 2016

Quanto à ocupação declarada pelos imigrantes haitianos à Polícia Federal no Brasil, não há um seguimento específico, mas a construção civil e trabalhos em indústrias agropecuárias são grandes empregadoras e as mulheres costumam ocupar atividades domésticas pois muitas

não encontram outra ocupação no país. O GRÁFICO 3 mostra o perfil profissional dos haitianos no Brasil.

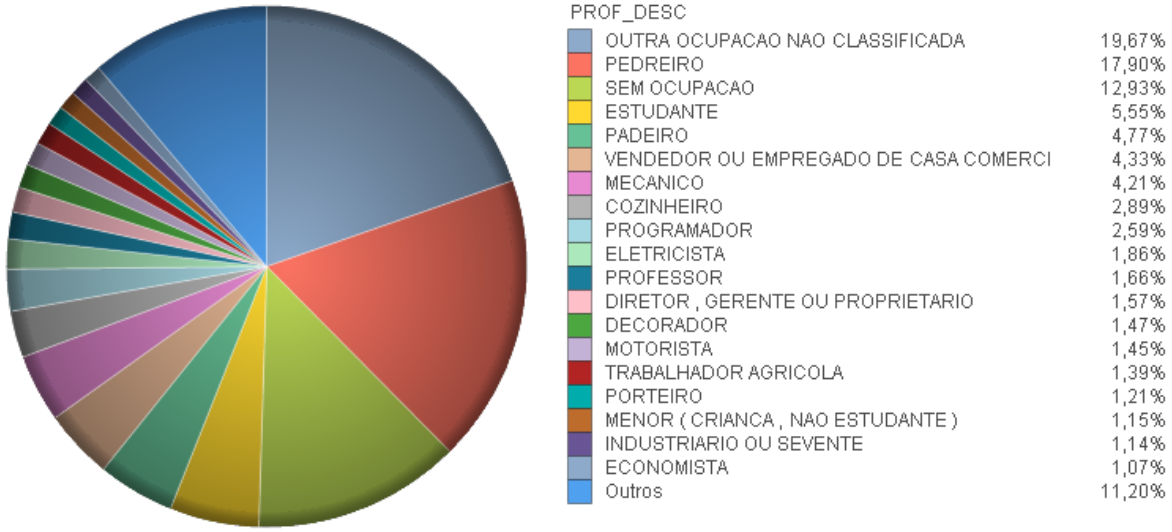

GRÁFICO 3 – Ocupação profissional declarada pelos haitianos no Brasil
Fonte: Dados fornecidos pela Polícia Federal ao CNIg apud IMDH, 2016

Segundo Oliveira (2015, p. 139), os fatores estruturantes para a imigração perpassam pela “exclusão, exploração da força de trabalho, falta de infraestrutura básica e de serviços”.

Destacam-se outras barreiras para os haitianos no Brasil: (i) o preconceito em relação ao emprego, já que muitos brasileiros acreditam que seriam uma ameaça a seus postos de trabalho; (ii) a linguagem, pois a maioria dos haitianos fala o crioulo haitiano e o francês, sendo assim a comunicação se torna complexa.

Vale ressaltar que além de certa qualificação técnica e muitas vezes, até mesmo o ensino superior, os haitianos possuem um perfil de interesse das empresas. Geralmente são homens em idade adulta, com boa saúde, e que possuem algum vínculo familiar no país natal, com responsabilidades econômicas com os parentes deixados no Haiti. Portanto chegam com

disposição ao trabalho e acabam servindo de mão-de-obra barata no Brasil. Nas palavras de Moraes, Andrade e Matos (2013)

> [ ] não são refugiados iletrados e sem preparo. Muitos deles possuem curso técnico, curso superior e falam até três idiomas, entre eles o espanhol e o francês. O mercado de trabalho brasileiro, entretanto, os exploram, principalmente aqueles que aqui estão em condição ilegal, como mão de obra barata e, não raramente, com poucos direitos trabalhistas empregados (MORAES, ANDRADE e MATOS, 2013, p. 106).

O GRÁFICO 4 com dados do departamento da polícia federal até 20 de março de 2016, mostra os pedidos de refúgio para o Brasil entre os anos de 2010 a 2016:

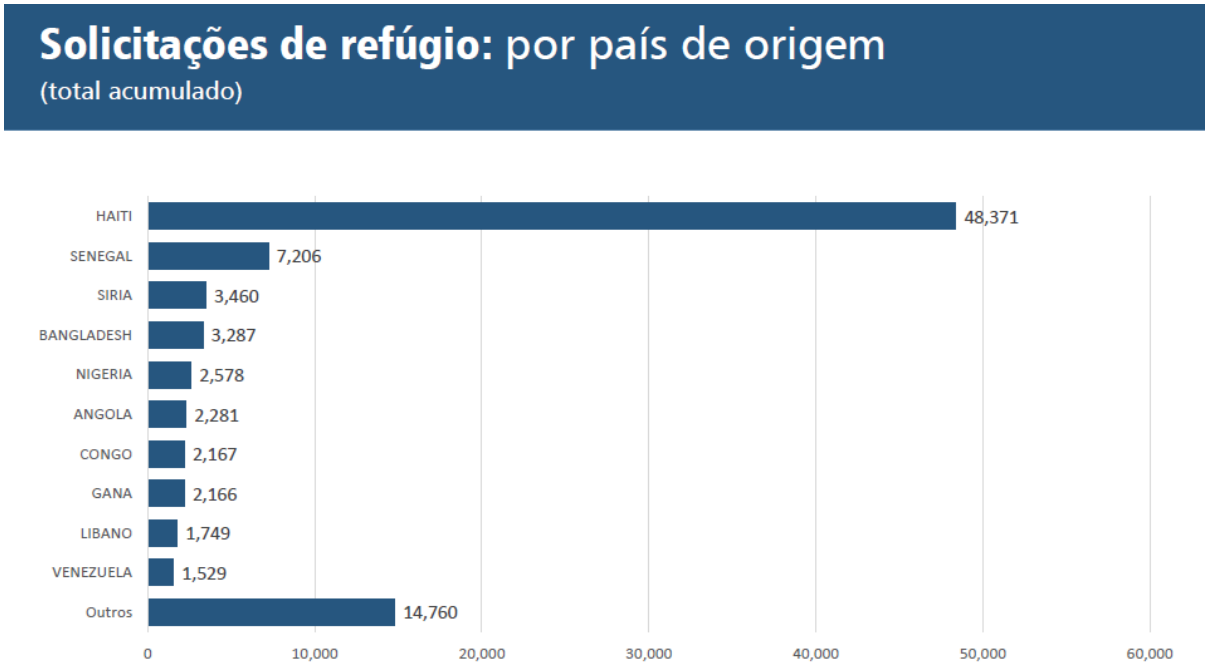

GRÁFICO 4 – Solicitações de refúgio por país de origem
Fonte: Departamento de Polícia Federal apud CONARE, 2016, p. 5

O gráfico apresenta a predominância na solicitação de refúgio dos países africanos, mas em números o Haiti aparece superior aos pedidos somados de todas as outras nacionalidades.

Portanto, a presença dos haitianos no Brasil, tem se mostrado cada vez mais assídua, frente algumas “facilidades” de se instalarem no país, como já exposto o programa de vistos humanitários feito exclusivamente para essa população, o acesso mais simplificado na América

Latina e a propaganda realizada sobre as oportunidades que o Brasil pode oferecer, o tornam um grande atrativo, que muitas vezes não atende às expectativas.

CONSIDERAÇÃOES FINAIS

Como apresentado, a imigração sempre esteve presente na trajetória do Brasil, desde a chegada dos portugueses para exploração no século XVI e foi acompanhada da migração forçada de africanos escravizados que perdurou até o século XIX. A Lei de Cotas da Imigração, calcada no eugenismo populista do governo Vargas, praticamente estancou os fluxos migratórios ao Brasil.

Na década de 1980 houve uma notória inversão no fluxo migratório e o Brasil passou a apresentar um crescente fluxo de emigração. Um contingente de brasileiros passou a residir no exterior, principalmente Estados Unidos, Japão, alguns países da Europa e Paraguai. O vetor de atratividade está diretamente relacionado às razões da repulsão na origem: oportunidades de trabalho. Como a grande maioria desses emigrantes adentra os países de modo clandestino e/ou estabelece nos novos países de modo ilegal, as estatísticas oficiais da Polícia Federal, com o número de pessoas que deixaram o Brasil no período estão subestimadas.

Já no período mais recente é notado um declínio na saída de brasileiros, que segundo o censo de 2010 apresentava aproximadamente 500 mil brasileiros residentes no exterior, ao mesmo tempo o Brasil começa a receber um novo perfil de imigrantes, estrangeiros originários de outros países em desenvolvimento, como coreanos, chineses, africanos e de países latino-americanos, que entre 2008 e 2011 aumentaram em 60% as solicitações de vistos atendidas (PATARRA, 2012, p. 9).

Nesse grupo, destacam-se os haitianos que apresentaram altos números de entrada no Brasil a partir de 2012 até os dias atuais, esses haitianos que já se encontravam como diáspora pelo mundo pelos problemas políticos econômicos e sociais apresentados neste trabalho, passam por mais uma situação caótica causada pelo terremoto de 2010, levando-os a saída em

massa do país. E, o Brasil entra como atrativo por fatores influenciados pela presença brasileira com a MINUSTAH no Haiti, e mais recente ainda pela “facilitação” dada pela Resolução Normativa N° 97 de 12 de janeiro de 2012 de visto permanente para os haitianos.

Essa monografia elencou os esforços brasileiros em se colocar no cenário internacional como liderança, em sua relação com o Haiti e, inegavelmente, o Brasil apresentou uma presença positiva com as ajudas humanitárias, e ainda buscou atender a questão emergente no caso específico da chegada em grande contingente de haitianos no país, com a criação da Resolução Normativa N° 97 de 12 de janeiro de 2012, dando legalidade aos imigrantes.

Já em relação ao tratamento dado aos haitianos, tanto na chegada quanto na permanência, o Poder Público no Brasil deixa a desejar, levando em conta a falta de apoio e orientação especialmente nas regiões fronteiriças, principal local de chegada. Além disso, a falta de preparo dos municípios brasileiros para receber esses imigrantes é um grave problema. Os haitianos chegam a sofrer com preconceitos, dificuldades na integração social, barreiras na comunicação verbal devido ao idioma de domínio ser o francês crioulo, a carência de abrigo para sua instalação inicial, a precarização devido à dificuldade de regularizar sua condição legal no Brasil, entre outros obstáculos. Tais enfrentamentos necessários expõe os imigrantes haitianos que na maioria das vezes, ficam à mercê da ajuda de entidades e pessoas civis, já que não existe uma estrutura pública nacional e efetiva de acolhimento ao imigrante haitiano em âmbito nacional.

Com a Nova Lei de Migração, o Brasil pretende atribuir ao menos na forma da lei, um caráter mais humanitário às questões migratórias, podendo influenciar na qualidade de tratamento aos imigrantes, e no aumento do fluxo migratório no país. A questão haitiana que, até então, era tratada como uma excepcionalidade, a partir de agora, é compreendida no universo dos vistos temporários para acolhida humanitária e abrange qualquer nacionalidade e

não apenas os oriundos do Haiti. Ou seja, a problemática trazida inicialmente pelos haitianos, levou o Brasil a repensar, após duas décadas, seu arcabouço legal quanto à imigração.

Por fim o exemplo da migração haitiana deixa claro o interesse e a necessidade do Brasil de se tornar notável no cenário mundial, buscando se adequar e até mesmo revolucionar com leis modernas diante de alguns retrocessos pelo mundo nas questões de migração, que hoje se apresentam em evidência. Mas, quando se trata de acolhimento, recepção, apoio, torna-se fraco, sem coesão entre os órgãos públicos e pouco abrangente nesse vasto território brasileiro. E, é possível concluir que receber imigrantes para o Brasil, passa a ser uma questão de interesses políticos e não de ajuda à necessidade dos próprios imigrantes.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Refúgio no Brasil: uma análise estatística, janeiro a outubro de 2014**. 2015. Disponível em:<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014.pdf?view=1>. Acesso em: 14 nov. 2016.

ACNUR. **Coletânea de Instrumentos de Proteção Nacional e Internacional de Refugiados e Apátridas**. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2012/Lei_947_97_e_Coletanea_de_Instrumentos_de_Protecao_Internacional_de_Refugiados_e_Apatridas.pdf. Acesso em: 18 de mai. 2017.

BBC BRASIL. **Notícias Haiti.** Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/topicos/haiti_quake >. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

BENDER, Philippe. **La Croix-Rouge suisse et l'aide aux refugies et aux migrants**. Revue Internationale de la croix-rouge, Genebra: International Committee of the Red Cross, 2001.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Migrantes, apátridas e refugiados:** subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil**.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos: Ipea, 2015. (Série pensando o Direito, n. 57) Disponível em:< http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/PoD_57_Liliana_web3.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Notícias Haiti.** Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/busca?searchword=SEFJVEk=&searchphrase=all>. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Notícias Haiti.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/busca?searchword=HAITI&searchphrase=all>. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

_____ . Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº13445 de 24 de maio de 2017. **Lei de Migração**. DOU, Brasília, DF, 25 mai. 2017.

_____ . Lei nº 9474 de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951**, e determina outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jul. 1997.

BRAVO, A. L. M. Z. **O milhão restante**: o Brasil e a evolução da proteção internacional a refugiados (1946-1952). 2014. 160 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

BUCK-MORSS, S. (Trad. De Sebastião Nascimento). Hegel e Haiti. **Novos Estudos**, CEBRAP, São Paulo, n. 90., julho 2011.

CAPES. **Banco de Teses e Dissertações**. Disponível em: <http://bancodeteses.cape s.gov.br/banco-teses/#!/>. Acesso em: 25 mar. 2017.

CÁRITAS. **Centro de Acolhida a Refugiados.** 2013. Disponível em: <http://caritas. org.br/programas-caritas/refugiados>. Acesso em: 15 set. 2016.

CARTA CAPITAL . **Notícias Haiti.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/ @@search?SearchableText=haiti&sort_on=Date&sort_order=reverse >. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

CASTOR, S. Reembaralhando as cartas após o 12 de janeiro. **Le Monde diplomatique**, Brasil, ano 3, n. 32, mar. 2010. Encarte clacso, Cadernos da América Latina XV.

COHEN, Gerard Daniel. **War's Wake**: Europe's Displaced Persons in the Postwar Order. Oxford, Oxfor University Press, 2011.

CORBELLINI, M. D. **HAITI DA CRISE À MINUSTAH**. 2009. 155 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2009. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17674> Acesso em: 15 mar. 2017.

EBC. Agencia Brasil. **Notícias Haiti**. Disponível em: <http://busca.ebc.com.br/sites/agenciabrasil/nodes?q=Haiti>. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

EL PAÍS. **Notícias Haiti.** Disponível em: <http://brasil.elpais.com/buscador/>. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

FERNANDES, D. (Coord.). **Projeto Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral.** Belo Horizonte, fev. 2014. Disponível em: < http://acesso.mte .gov.br/data/files/8A7C816A4AC03DE1014AE84BF2956CB6/Pesquisa%20do%20Projeto%20%E2%80%9CEstudos%20sobre%20a%20Migra%C3%A7%C3%A3o%20Haitiana%20ao%20Brasil%20e%20Di%C3%A1logo%20Bilateral%E2%80%9D.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2016.

FOLHA DE S. PAULO. **Notícias Haiti**. Disponível em: <http://search.folha.uol.com. br/?q=Haiti >. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

FREITAS, C.M.; CARVALHO, M.L.; XIMENES, E.F.; ARRAES, E.F.; GOMES, J.O. Vulnerabilidade socioambiental, redução de riscos de desastres e construção da resiliência – lições do terremoto no Haiti e das chuvas fortes na Região Serrana, Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, n. 17., v.6., p.1577-1586, 2012.

G1. Notícias. **Notícias Haiti.** Disponível em: <http://g1.globo.com/busca/?q=haiti>. Ultimo acesso em: 15 jun. 2017.

GALEANO, E. Os pecados do Haiti. **Le Monde diplomatique**, Brasil, ano 3, n. 32, mar. 2010. Encarte clacso, Cadernos da América Latina XV.

GENTILI, P. A educação no Haiti: do abandono ao caos. **Le Monde diplomatique**, Brasil, ano 3, n. 32, mar. 2010. Encarte clacso, Cadernos da América Latina XV.

GERALDO, E. A “lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. **Cad. AEL,** v.15, n. 27, p.174-209, 2009.

GUILMOTO, C. Z.; SANDRON, F. The internal dynamics of migration networks in developing countries. **Population: an English Selection**, v.13, n. 2, p. 135-164, 2001.

GOMES, C. P. Os Estudos de Imigração: sobre algumas implicações políticas do método. In: Helion Povoa Neto & Ademir Pacelli Ferreira. (Org.). **Cruzando Fronteiras Disciplinares**: Panorama dos Estudos Migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005, v. , p. 275-296.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HANDERSON, J. **Diaspora.** Sentidos sociais e mobilidades haitianas. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v21n43/0104-7183-ha-21-43-0051.pdf> Acesso em: 16/05/2016.

_____. **Diáspora.** As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. 2015. 429 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2015. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/0B-o4vWm2nGXBR0FYNkJsbDF3ZFE/view?usp=sharing > Acesso em: 13/10/2016.

IBGE. **Área Territorial Brasileira.** Consulta por Unidade da Federação. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm> Acesso em: 15 jun. 2017.

IMDH. **Migração Haitiana.** Disponível em: <http://www.migrante.org.br /index.php/ migracao-haitiana2>. Acesso em: 10 mai. 2017.

_____ . **Finalidades estatutárias do IMDH**. 2014. Disponível em:http://wwwmigrante. org.br/index.php/finalidades-e-projetos>. Acesso: 19 mar. 2016.

_____. **Haitianos no Brasil**. Dados estatísticos, informações e uma recomendação. IMDH – Rede Solidária para Migrantes e Refugiados. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/index.php/migracao-haitiana2/373-haitianos-no-brasil-dados-estatisticos-informacoes-e-uma-recomendacao> Acesso em: 18 mai. 2017.

LUCENA, L. L. M. O Brasil E A MINUSTAH – Ou A Busca De Novos Parâmetros Para Uma Política Externa Brasileira “Altiva” E “Ativa” Em Operações De Paz Das Nações Unidas. **Século XXI**. Porto Alegre, v.5, jan-jun. 2014. p. 129-149. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8291/1/2013_LaryssaLyryanneMedeirosdeLucena.pdf> Acesso em: 13 out. 2016.

LEVY, M. S.F. O papel da imigração internacional na evolução da população brasileira. **Revista de Saúde Pública,** São Paulo, v. 8., p. 49-90, 1974.

LIMA, R. Exclusivo: os números exatos e atualizados de estrangeiros no Brasil. 2013**. O estrangeiro**: Brasil país de imigração. Disponível

em:<http://oestrangeiro.org/2013/05/22/exclusivo-os-numeros-exatos-e-atualizados-de-estrangeiros-no-brasil-2/>. Acesso em: 16 de fev.2017.

MASSEY, D. S. Social Structure, Household Strategies, and the Cumulative Causation of Migration. **Population Index**, v. 56, n. 1, p. 3-26, spring/1990.

MASSEY, D. S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUCI, A.; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, J. E. Theories of International Migration: a Review and Appraisal. **Population and Development Review**, v. 19, n. 3, p. 431-466 set/1993.

MATIJASCIC, V. B. **A primeira operação de manutenção de paz das nações unidas no Haiti (1995-1996)**: Dos antecedentes ao cumprimento do mandato. 2008. 112 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUCSP). 2008. Disponível em: <http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/novo/ biblioteca/item/ download/52_e9065368fbe368de4ca7d2182924ed09.html> Acesso em: 02 out. 2016

MICHELETTI, P. Ajuda ou intervenção? **Le Monde diplomatique**. Brasil, ano 3, n. 32, p. 21, mar. 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CONARE. **Sistema de Refúgio brasileiro**. Desafios e perspectivas. 2016. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/ portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016.pdf > Acesso em: 20 nov. 2016.

MINUSTAH**. Misión de Estabilización de lãs Naciones Unidas en Haití.** Disponível em: <http://www.un.org/es/peacekeeping/missions/minustah/>. Último acesso em: 15 jun. 2017.

MORAES, I. A.; ANDRADE, C. A. A.; MATTOS, B. R. B. A imigração haitiana para o Brasil: causas e desafios. **Conjuntura Austral**, v. 4, n. 20, out./nov., 2013, p.95-114.

OBSERVATÓRIO ACP DAS MIGRAÇÕES. **Manual de investigação**: para investigação apoiada pelo Observatório ACP das Migrações. Bélgica. 2011. Disponível em:http://www. migration4development.org/sites/default/files/acp_obs_manual_de_invest_pt_annexos.pdf

OIM. ***Glossary on Migration***. 2nd Edition, IML, n.25., 2011. Disponível em: <http://publications.iom.int/bookstore/free/IML25.pdf.> Acesso em: 17 fev. 2017.

OIM. **Glossário sobre Migração**. n.22. 2009. Disponível em: <http://publications.iom.int/ system/files/pdf/iml22.pdf> Acesso em: 17 fev. 2017.

OLIVEIRA, A. T. R. OS INVASORES: AS AMEAÇAS QUE REPRESENTAM AS MIGRAÇÕES SUBSAARIANA NA ESPANHA E HAITIANA NO BRASIL. **Remhu** - revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, a. XXIII, n. 44, jan./jun. 2015, p. 135-155.

ONU. **The UN Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses**, 2008. Disponível em: http://unstats.un.org/unsd/demographic/sources/ census/docs/ P&R_ Rev2.pdf. Acesso em: 17 fev. 2017.

_____ . **Yearbook of the United Nations (1948-1949).** New York: Department of Public Information, United Nations. 1950.

PATARRA, N.L. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3v19n3a02.pdf>. Acesso em: 23 jan. de 2016.

PATARRA, N. L. O Brasil: país de imigração? **Revista eletrônica e-metropoli,** ano 3, n.9, p. 6-15, jun. 2012. Disponível em:<http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/008/original/ emetropolisn09.pdf?1447896326>. Acesso em: 27 jun. 2016.

PATRIOTA, A. A. Hati: Desafios e Oportunidades no pós-terremoto. **Boletim de Economia e Política Internacional**. IPEA, 2010, p. 69-75. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov .br/bitstream/11058/4727/1/BEPI_n2_haiti.pdf> Acesso em: 02 out. 2016.

PIORE, M. **Birds of passage:** Migrant labor in industrial societies. Cambridge, Cambridge University Press, 1979.

PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano 2009. **Ultrapassar barreiras: mobilidade e desenvolvimento humanos**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/ RDHglobais/hdr2009-portuguese.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2016.

_____. Síntese Relatório de Desenvolvimento Humano 2015. **O trabalho como motor do desenvolvimento humano.** Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/ hdr15_ overview_pt.pdf > Acesso em: 13 out. 2016.

PRESS, F. SIEVER, R. GROTZINGER, J. JORDAN, T. H. **Para entender a terra**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2006.

PROSPERE, R. MARTIN, A. G. A QUESTÃO AMBIENTAL NO/DO HAITI: UM DESAFIO NA RECONSTRUÇÃO DO PAÍS. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**. V.3, n.3, 2011. p. 345-351. Disponível em: <https://periodicos. ufsm.br/reget/article/view/3299> Acesso em: 16 de mar. 2017.

RIBEIRO, G. M. O. A NECESSIDADE DE UMA NOVA POLÍTICA MIGRATÓRIA BRASILEIRA: **O caso Haiti – Exceção ou tendência?** 2014. 40 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014.

ROCCHI, D. Minustah: avanços e desafios 10 anos depois. **X SEMANA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SEPESQ** – 20 a 24 out. 2014. Disponível em: <https://www.uniritter.edu.br/ uploads/ eventos/sepesq/x_sepesq/arquivos_trabalhos/2966/440/461.pdf> Acesso em: 27 de set. 2016.

ROSIER, J. S. **A busca do desenvolvimento no Haiti**: uma perspectiva histórica. 2014. 143 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/ 123456789/128112> Acesso em: 16 de mar. 2017.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único a consciência universal. 22° ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SEGUY, F. **A catástrofe de janeiro de 2010, a "Internacional Comunitária" e a recolonização do Haiti**. 2014. 399 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, 2014. Disponível em: <http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files/tese-franck%20seguy.pdf> Acesso em: 16 mar. 2017.

SILVA, S. A. Fronteira amazônica: Passagem obrigatória para haitianos?. **Remhu** - revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, a. XXIII, n. 44, jan./jun. 2015, p. 119-134.

SOUSA, A. N. **Uma nova abordagem do refugiado**: a necessidade de readequação da Lei 9.474/97 face ao caso da entrada de haitianos em território brasileiro entre 2010 e 2012. 2012. 50 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.

SOUZA, M. L. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TEIXEIRA, C. A. O. **Política Nacional para os Refugiados**: Um estudo comparativo entre o caso dos colombianos e dos haitianos. 2013. 43 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

THOMAZ, O. R. O terremoto no Haiti, o mundo dos brancos e o Lougawou. **Novos Estudos**, 86, mar/2010, p.23-39. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a02.pdf > Acesso em: 13 out. 2016.

_____. Eles são assim: racismo e o terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 20, p. 273-284, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/36802> Acesso em: 13 out. 2016.

UNIÃO AFRICANA. **Expert Meeting from Member States on the Definition of the African Diaspora**, Apr. 2005, Adis Abeba, Etiópia, 2005. Disponível em: http://www.africaunion.org/ organs/ecossoc/ReportExpertDiaspora%20Defn%2013april2005Clean%20copy1.doc. Acesso em: 17 fev. 2017.

USP. **Biblioteca Digital.** Teses e Dissertações. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=20&Itemid=96&lang=pt-br&cx=011662445380875560067%3Acack5lsxley&cof=FORID%3A11&hl=pt-br&q=Haiti&siteurl=www.teses.usp.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_jumi%26fileid%3D20%26Itemid%3D96%26lang%3Dpt-br&ref=www.teses.usp.br%2F&ss=944j235958j6>. Acesso em: 25 mar. 2017.

VÉRAN, J. F.; NOAL, D. S.; FAINSTAT, T. Nem Refugiados, nem Migrantes: A Chegada dos Haitianos à Cidade de Tabatinga (Amazonas). **Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 57, n. 4, 2014, p. 1007 a 1041.

ZENI, K.; FILIPPIM, E. S. Migração haitiana para o Brasil: Acolhimento e políticas públicas. **Pretexto**, Belo Horizonte, v.15, n.2, p.11-27, abr./jun. 2014, p.11-27.